

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

RHAYSA DUARTE ZAPPA  
ORIENTADOR: PROF. DR. VICENTE EUDES LEMOS ALVES

**ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO BRASIL: UM LEVANTAMENTO DO  
ESTADO DA ARTE**

CAMPINAS  
2016

RHAYSA DUARTE ZAPPA

**ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS NO BRASIL:**

Um levantamento do estado da arte

Trabalho de conclusão de curso de graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Vicente Eudes Lemos Alves.

Campinas  
2016

Ficha catalográfica

Universidade Estadual de Campinas  
Biblioteca do Instituto de Geociências  
Cássia Raquel da Silva - CRB 8/5752

Z18e Zappa, Rhaysa Duarte, 1992-  
Estrangeirização de terras no Brasil : um levantamento do estado da arte /  
Rhaysa Duarte Zappa. – Campinas, SP : [s.n.], 2016.

Orientador: Vicente Eudes Lemos Alves.  
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Estadual de  
Campinas, Instituto de Geociências.

1. Terras – Arrendamento. 2. Geografia agrária. 3. Solo - Uso. I. Alves, Vicente  
Eudes Lemos, 1967-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Geociências.  
III. Título.

Informações adicionais, complementares

**Palavras-chave em inglês:**

Land - Lease

Agrarian

geography Land -

Use **Titulação:**

Bacharel

**Banca examinadora:**

Vicente Eudes Lemos Alves [Orientador]

Sueli Almeida dos Santos

Débora Assumpção e Lima

**Data de entrega do trabalho definitivo:** 16-12-2016

*Toda a felicidade que eu tiver nesta breve passagem pela vida será compartilhada com vocês, meus pais e meu irmão.*

*Dedico também este trabalho a todos que lutam contra seus problemas psicológicos, como a ansiedade e a depressão, que fizeram parte da minha vida acadêmica e de tantas outras pessoas desconhecidas mundo afora.*

*"Há um sentido mais profundo nos contos de  
fadas que me contavam na infância do que  
verdade em tudo que é ensinado pela vida."  
(Friedrich Schiller citado por John Connolly - O  
Livro das Coisas Perdidas)*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha família, meu pai José Luiz, minha mãe Angelina e meu irmão Luiz Fernando. Sem o amor de vocês eu não teria chegado a lugar algum. Agradeço também aos meus amigos que me acompanharam nesta jornada, especialmente Charles, Brunna, e tantos outros geógrafos(as) e geólogos(as) que abrilhantaram meu caminho: minhas Leticias, minhas Jéssicas, Marcel, Gabi, Rafa, Amanda, Limeira, Pedríneo, e muitos outros. E, apesar de terem aparecido no final, não são menos importantes, meus amigos Lucas e Mariana, pelas divertidas reuniões com pizza e refrigerante.

Agradeço muito ao meu orientador, o Prof. Dr. Vicente Eudes Lemos Alves, pela paciência e ajuda em quatro dos cinco anos de minha formação. Pela paciência com as ideias malucas que eu colocava sobre a mesa. Muito obrigada.

Agradeço as minhas amigas Diana e Thais, já formadas, mas que nunca deixaram de me compreender e me aconselhar nessa jornada fora de casa. Minha vida não seria a mesma sem vocês.

Agradeço aos amigos que fiz na Universidade Federal de Viçosa, em minha breve passagem no primeiro semestre de 2010, os quais foram excelentes colegas e ajudaram a me ensinar o amor pela geografia e, mesmo de longe, ter continuado com o meu sonho de me tornar geógrafa.

E, por último, apesar de não terem ciência deste trabalho e de seu significado acadêmico, agradeço aos meus grandes amigos Belinha, Bruce e Mimi. Saber que eu também teria vocês me esperando todos os finais de semana transformou o meu lar em um porto ainda mais seguro.

## RESUMO

A estrangeirização de terras, ou seja, a aquisição ou arrendamento de terras por estrangeiros, não é um fenômeno exclusivo deste novo século. Diferentes pesquisadores apontam períodos distintos para o início desse processo no Brasil, afirmando, sem dúvidas, que ele passa hoje por um processo de intensificação em várias partes do mundo, sendo a América Latina e a África os maiores alvos da corrida mundial por terras. Assim, considera-se que a estrangeirização de terras passa a ter uma maior importância para a questão agrária brasileira, a partir do momento em que coloca novos atores no campo brasileiro e, com isso, novas possibilidades de interpretação do mesmo. Baseado nesta afirmação, o objetivo principal deste trabalho é reunir os componentes predominantes sobre este assunto na literatura brasileira e fazer uma análise a partir de informações coletadas em trabalhos de pesquisadores que estudaram o assunto e também como é abordada essa questão na legislação brasileira, especialmente o papel das grandes empresas que atuam em áreas de avanço da agropecuária modernizada, como na região centro-norte do país. Através dessa análise propõe-se contribuir para a literatura que trata da estrangeirização de terras no país apresentando uma síntese de alguns dos principais enfoques abordados a respeito dessa temática.

**Palavras-chave:** estrangeirização de terras; mercado de terras; empresas estrangeiras; empresas nacionais de capital estrangeiro.

## ABSTRACT

The foreignization of land, that is, the acquisition or borrowing of lands by foreigners, is not a phenomenon exclusive to this new century. Different researchers point to distinct periods for the start of this process in Brazil, stating without doubt that it is going through a process of intensification in many parts of the world, being Latin America and Africa the greatest targets in the worldwide race for land. As such, it is considered that the foreignization of land comes to have a greater importance to the Brazilian agrarian issue, from the moment that it puts new actors in the Brazilian field and with that new possibilities of interpreting it. Based on this affirmation, the main goal of this work is to gather the predominant components on this matter in Brazilian literature and to make an analysis from the information collected in works of researchers that studied the subject and how this issue is approached in the Brazilian legislation, especially the role of big companies that act in areas of modern agricultural advancement, as in the centre-north region of the country. Through this analysis it is proposed to contribute to the literature that deals with the foreignization of land in the country presenting a synthesis of some of the main focuses approached about this theme.

**Key words:** foreignization of land; land market; foreign companies; national companies of foreign capital.

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Quadro 1:</b> Concentração fundiária no Brasil - Comparação 1960 e 2006.....	7
<b>Quadro 2:</b> Territorialização de empresas do agronegócio com capital estrangeiro – 2014.....	29

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1:</b> Localização dos escritórios regionais e principais cultivos envolvidos nas propriedades da Radar S/A.....	43
<b>Figura 2:</b> Localização das fazendas da SLC Agrícola.....	46
<b>Figura 3:</b> Localização das fazendas contribuídas pela SLC Agrícola e fazendas adquiridas pela joint venture SLC LandCo.....	47

## SIGLAS

**AGU** Advocacia Geral da União

**BBM** Bolsa Brasileira de Mercadorias

**BNDES** Banco Nacional do Desenvolvimento Social e Econômico

**CGG** Cantagalo General Grains

**CVM** Comissão de Valores Mobiliários

**CZZ** Cosan Limited

**DATALUTA** Banco de Dados da Luta pela Terra

**DUAT** Direitos de Uso e Aproveito da Terra

**EMBRAPA** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

**e-SIC** Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

**FAO** Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

**FCO** Fundo Constitucional do Centro Oeste

**FCT** Faculdade de Ciências e Tecnologia

**GNV** Gás Natural Veicular

**IBRA** Instituto Brasileiro de Reforma Agrária INDA

**INCRA** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria

**INDA** Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário

**IPEA** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**LDC** Louis Dreyfus Commodities

**MDA** Ministério do Desenvolvimento Agrário

**MPT-MT** Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso

**NERA** Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária

**PAA** Programa de Aquisição de Alimentos

**PRODECER** Programa de Cooperação brasileira e japonesa para o Desenvolvimento Agrícola do Cerrado

**PRONAF** Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**ProSAVANA** Programa de Desenvolvimento da Agricultura nas Savanas Tropicais de Moçambique

**RIB** Rutilo e Ilmenita do Brasil

**TAC** Termo de Ajuste de Conduta

**TIAA-CREF** Teachers Insurance and Annuity Association – College Retirement Equities Fund

**UNESP** Universidade Estadual Paulista

**VCP** Victoria Capital Partners

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS</b>	12
1.1.Objetivos	14
1.2.Metodologia	15
<b>2. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL</b>	17
<b>3. O MERCADO DE TERRAS</b>	21
3.1.O mercado de terras no Brasil	22
<b>4. ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS</b>	25
4.1.Estrangeirização de terras na América Latina e no mundo	27
4.2.Estrangeirização de terras no Brasil	32
4.2.1.Legislação de estrangeirização de terras no Brasil	38
4.2.2.Empresas estrangeiras e nacionais com capital estrangeiro presentes na literatura como compradoras e/ou arrendadoras de terras brasileiras	41
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	64
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	66

## 1. INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A estrangeirização de terras consiste na aquisição de terras por estrangeiros, seja por compra, doação ou arrendamento, e faz parte de um processo chamado *landgrabbing* na língua inglesa e *acapariamento* na espanhola. Os motivos desse processo são vários. Para Matavel *et al* (2011), por exemplo, *landgrab* - ou usurpação de terras, termo usado em Moçambique - trata da compra ou arrendamento de terras por países mais ricos e com insegurança alimentar em nações mais pobres, importando a produção para se abastecer internamente.

A importância de se estudar a estrangeirização de terras reside na relevância que ela tem em questões como soberania territorial, estratégia, soberania alimentar, conflitos com camponeses, preço da terra, disponibilidade de terras para reforma agrária, possibilidades de investimentos ou o caso contrário, desses voltarem para o país de origem dos investidores, produção de energia e segurança energética, concentração de terras, problemas ambientais e outros. Ademais, é um assunto que influencia e muito a questão agrária brasileira na atualidade, uma vez que trouxe para o campo brasileiro novos atores, e esses muitas vezes atuam como instigadores de conflitos, principalmente com as populações camponesas locais. Apesar de ser uma área importante, são poucos os autores que se debruçam de forma aprofundada sobre ela, mas ainda assim os seus trabalhos são muito esclarecedores, por isso pensou-se em fazer aqui uma reunião das principais discussões sobre a estrangeirização de terras.

Esse tema é recente nos estudos na geografia agrária e em outras áreas do conhecimento e, por isso mesmo, ainda carece de dados. Não obstante, lida com informações estratégicas e está envolvido em procedimentos que burlam a legislação de aquisição de terras por estrangeiros, o que faz a sua divulgação não ser do interesse de governos, empresas e investidores.

A estrangeirização de terras também é um tema controverso. O geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2010) afirma que a aquisição de terras por estrangeiros é uma farsa, um factóide criado pelo governo do PT (Partido dos Trabalhadores) em uma ação conjunta com o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) como uma jogada ideológica. Seria uma farsa por dois motivos: o primeiro é a pouca expressão territorial dos estrangeiros no Brasil e; o segundo é retirar a reforma agrária do centro do debate para encobrir a contra-reforma agrária em curso. Oliveira (2010, p. 14) disserta que:

Como se pode verificar, todos os dados apresentados, revelam a insignificância atual da extensão territorial dos imóveis rurais de estrangeiros no Brasil, portanto, é preciso repetir, revelam que esse "novo escândalo" da aquisição de terras por estrangeiros adquiriu mesmo, a característica de farsa para encobrir outros fatos políticos que o governo de Luiz Inácio não quis explicitar. Entre eles estão a grilagem das terras públicas, a contra-reforma agrária em marcha, particularmente na Amazônia Legal, e a retirada da agenda política da reforma agrária como política pública de promoção do desenvolvimento econômico e social e de construção da soberania alimentar do país.

Para se pensar a temática da aquisição de terras por estrangeiros, é preciso considerar que a agricultura hoje, segundo Oliveira (2012), é mundializada, ou seja, está sob o capitalismo monopolista mundializado, estruturada em três pilares, que são a produção de *commodities*, deixando de lado a produção de alimentos como uma questão estratégica para se tornar mercadoria no mercado mundial; as bolsas de mercadoria e de futuros, que regulam os preços das *commodities* e; os monopólios mundiais das *commodities* do setor agrícola. É essa a agricultura que define a questão agrária atual no Brasil e no mundo e sobre a qual será aplicado o processo de estrangeirização de terras.

Por vezes utilizamos o termo “territorialização”, o qual merece uma explanação inicial para um melhor entendimento da nossa proposta. Geógrafos importantes como SANTOS (1996) e HAESBAERT (2003) afirmaram a importância do território na ciência geográfica. Nas palavras de Milton Santos (1996, p. 11): “No processo de transnacionalização, o território retorna como uma revanche, mas exprimindo o conflito entre o global e o local e, por isso, possibilita reconhecer novos recortes: as horizontalidades e as verticalidades, o espaço banal e o espaço das redes”. Para Haesbaert (2003; 2004) a desterritorialização é um mito e que o espaço geográfico é estruturado por múltiplos territórios; o território seria construído através de relações de poder que são mediadas pelo espaço. Segundo Mitidiero Junior (2001), é um conceito geográfico muito utilizado para entender o campo brasileiro na atualidade. Segundo o autor, a territorialização enquanto um processo só pode ser entendida através de outro conceito, que é a espacialização, sendo esta uma espécie de registro de um processo no espaço (FERNANDES, 1996 *apud* MITIDIERO JUNIOR, 2001). A territorialização seria então, uma possibilidade de as grandes empresas que agem na estrangeirização de terras darem continuidade a esse processo e consolidar um novo território, em detrimento daquele formado anteriormente por comunidades agroextrativistas, por exemplo. Segundo Haesbaert (2004) podemos afirmar que os grupos excluídos da modernização do campo estão incluídos em uma territorialização precária, em que a ação dos grandes grupos econômicos na região impõe às comunidades agroextrativistas locais um uso

mínimo do território antes voltado mais para às suas práticas cotidianas de reprodução da vida.

A discussão feita neste trabalho procurou reunir os principais aspectos que ajudam a compreender a aquisição de terras por estrangeiros em escala nacional e alguns na escala mundial, a saber: a questão agrária, o mercado de terras, a legislação e atuação do Estado, e o papel das empresas e seus investidores. Cada tema foi separado em um capítulo diferente.

O segundo capítulo, “A questão agrária brasileira”, traz um breve parâmetro do que é questão agrária, o período da colonização do Brasil, o início do debate científico dessa temática, a concentração fundiária e como a estrangeirização de terras se encaixa nesse novo contexto.

O terceiro capítulo, intitulado “O mercado de terras”, tem como objetivo principal discutir o que é um mercado de terras, como é o seu funcionamento, a terra como um ativo financeiro, a especulação fundiária, a corrida por terras e os motivos para isso, a situação atual do mercado de terras no Brasil e no mundo, e quais os efeitos causados nesse mercado pela estrangeirização de terras.

O quarto capítulo, que se chama “Estrangeirização de terras”, se baseia na leitura dos principais autores brasileiros sobre o que é esse processo, como e quando surgiu, a sua relação com o *landgrabbing*, a legislação brasileira e as empresas estrangeiras ou nacionais com capitais estrangeiros que estão territorializadas no Brasil e que aparecem na literatura porque podem estar atuando na estrangeirização de terras.

## **1.1. Objetivos**

O objetivo geral deste trabalho é contribuir para a literatura da estrangeirização de terras no Brasil fazendo um levantamento do “estado da arte” dessa temática, reunindo uma revisão bibliográfica sobre diferentes concepções e visões sobre o assunto, dados, locais de ocorrência, possíveis empresas envolvidas. Para isso, também é necessário recorrer à literatura internacional, a qual influencia e serve de base para muitos estudiosos brasileiros. A análise de reportagens visa trazer para a discussão o que é discutido com o público sobre a temática e, ao mesmo tempo, verificar se a mídia apresenta dados e informações que sejam relevantes, uma vez que estes são relativamente difíceis de serem encontrados em fontes disponibilizadas em órgãos do governo e em empresas.

Os objetivos específicos são:

- Analisar a legislação do Estado nacional brasileiro sobre a aquisição terras por estrangeiros no país;
- Entender de que maneira a legislação brasileira aborda a estrangeirização de terras e como as empresas estrangeiras buscam estratégias para a aquisição de mais terras além dos limites estabelecidos pela legislação;
- Analisar se a estrangeirização de terras no país é instrumento gerador de um novo imperialismo/neocolonialismo que inibe a soberania do Estado Nacional;
- Observar se houve ou não a criação de uma nova conjuntura nas lutas no campo causada pela estrangeirização de terras no Brasil;
- Analisar o mercado de terras no Brasil, por exemplo, se houve maior especulação e aumento no preço das terras;
- Observar qual o papel da mídia na divulgação do processo de estrangeirização de terras e o que é noticiado sobre ele, como dados, as fontes desses dados, o papel das empresas, a atuação do governo, etc.;
- Analisar documentos produzidos por órgãos do Estado sobre a estrangeirização de terras e quais aspectos desse processo eles abordam;
- Identificar quais empresas estrangeiras ou nacionais com capital estrangeiro estão atuando no campo brasileiro, em qual(is) localidade(s) e, de forma integrada, se ela aparece na mídia e em estudos de caso na literatura devido às suas atividades e os tipos de consequências que causam.

## **1.2. Metodologia**

A metodologia utilizada foi, em sua maior parte, leitura de extensa bibliografia para tentar responder às questões propostas como objetivo deste trabalho, dentre elas: quais concepções de estrangeirização da terra existem na literatura brasileira; quais dados podemos encontrar sobre números de hectares em mãos de estrangeiros; empresas envolvidas no processo; locais ou regiões onde o processo ocorre com maior intensidade; qual a legislação brasileira sobre o assunto; e como o Estado tem regulado a estrangeirização de terras, não só através da legislação, mas em alguns momentos facilitando ou dificultando a sua ação.

Percebeu-se que a literatura impressa sobre o tema da estrangeirização de terras ainda não é muito desenvolvida no Brasil. Não se encontrou, por exemplo, livros falando sobre a temática; foi recorrente achar capítulos de livros, artigos na internet, revistas

eletrônicas que abordaram a estrangeirização de terras reunindo um ou outro artigo e algumas que fizeram edições especiais sobre; e a monografia de Pereira (2015b).

A busca por dados se deu em órgãos públicos, como o Incra e o Ministério do Desenvolvimento Agrário; na literatura utilizada e na internet, notadamente em sites das empresas que podem estar atuando na estrangeirização de terras brasileiras. Por fazerem parte de informações estratégicas, muitos dados não foram encontrados.

Posteriormente, foi necessário fazer uma coletânea da literatura, juntando os fragmentos em tópicos que se relacionavam, como legislação, por exemplo, assim como inserir os dados no corpo do texto.

## 2. A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL

A questão agrária sempre foi um elemento de destaque na história do Brasil, desde os tempos coloniais. No entanto, ela se reinventa a todo o momento, adquirindo as características do período em que é analisada. Azar (2009) atesta que a questão agrária resulta do caráter político e econômico da agricultura e é diferente da questão agrícola. De acordo com Silva (1998, p. 11, grifo do autor):

(...) a questão agrícola diz respeito aos aspectos ligados às mudanças na produção em si mesma: o que produz, onde se produz e quanto se produz. Já a questão agrária está ligada às transformações nas relações de produção: como se produz, de que forma se produz. No equacionamento da questão agrícola as variáveis importantes são as quantidades e os preços dos bens produzidos. Os principais indicadores da questão agrária são outros: a maneira como se organizam o trabalho e a produção; o nível de renda e emprego dos trabalhadores rurais; a produtividade das pessoas ocupadas no campo, etc.

Dessa forma, para Azar (2009), como a questão agrária está relacionada com o modo de produção geral da sociedade, ela representa a relação entre esse modo de produção com o uso da terra, ou seja, como a terra é organizada para a produção. A partir dessa união surgem diferentes relações da população com o território nos sentidos político, econômico, cultural, social e ambiental, o que pode gerar conflitos devido à concentração da terra, marginalização do campesinato, destruição do meio ambiente e seus ecossistemas para a exploração de recursos naturais, ausência de reforma agrária efetiva e outros fatores.

Godim *et al* (2009) atestam que os primeiros debates de geografia agrária surgiram na década de 1960, discutindo o descompasso entre a agricultura e a indústria no âmbito do crescimento econômico da época. Neste momento, a população rural ainda era maior que a urbana, e as condições que os trabalhadores rurais encontravam no campo eram deploráveis, além da elevada concentração fundiária.

A questão agrária no Brasil não pode ser discutida sem passarmos, antes, pelo processo de colonização portuguesa. Em sua obra “Formação do Brasil Contemporâneo” (1961), Caio Prado Júnior afirma que todo povo tem um sentido na sua evolução, que pode ser visto no conjunto dos fatos e acontecimentos essenciais que constituem a sua história em um longo período de tempo. E é isso que temos que procurar quando analisamos a história de um povo, a sua individualidade no tempo e no espaço da parcela de humanidade a ser analisada. No caso do Brasil, o sentido da sua colonização foi fornecer ao comércio europeu gêneros tropicais e minerais de grande importância, como o açúcar, o ouro e o algodão, por exemplo. Tudo o que mais existisse na colônia seria para auxiliar a essa finalidade.

Na agricultura do Brasil colônia, segundo Prado Jr. (1961), o elemento fundamental foi a grande propriedade monocultural trabalhada por escravos, ou seja, houve uma exploração agrícola em larga escala. Os colonos portugueses não eram trabalhadores, e sim exploradores, por isso requeriam vastas extensões de terra, que lhe foram concedidas como sesmarias. A monocultura tinha como objetivo a produção de gêneros de elevado valor comercial, portanto lucrativos. O trabalho escravo ocorreu porque Portugal não tinha população suficiente e porque seus habitantes não mudaram para o Brasil, de início, para se tornarem assalariados no campo. Prado Jr. (1961) salientou que, com esta organização do trabalho e da propriedade, se originou a extrema concentração da riqueza da economia colonial.

Em outra obra importante de Caio Prado Júnior, “A questão agrária no Brasil”, lançada em 1979, ele afirma que o sucesso da agropecuária brasileira naquele momento foi baseado basicamente na grande oferta de terras e de mão de obra, que era fornecida pela população rural, muito mal remunerada, e que havia uma disparidade muito grande entre a minoria dos latifundiários e uma maioria, que eram os trabalhadores do campo (Gondim *et al*, 2012).

Partindo-se da concepção de Gondim *et al* (2012), o pensamento clássico de Caio Ignácio Rangel, Caio Prado, Celso Furtado e Alberto Passos Guimarães continua atual, uma vez que dados do IBGE confirmam que a estrutura fundiária do Brasil é a mesma desde 1960, conforme pode ser observado no Quadro 1. Não obstante, essa concentração não impediu a modernização agrícola e o aumento da produção, no entanto pode-se afirmar que o grupo dos latifundiários foi o único a se beneficiar desse avanço. Para os trabalhadores do campo os autores destacam políticas de mitigação da pobreza, voltadas para a agricultura familiar e assentamentos da reforma agrária, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Bolsa Família, que reduziram a pobreza extrema, mas não são programas que concedem a essa população o acesso à terra.

**Quadro 1: Concentração fundiária no Brasil - Comparação 1960 e 2006.**

<b>Estabelecimentos agropecuários</b>	<b>% do número de estabelecimentos de cada categ. no Brasil, 1960</b>	<b>% da área ocupada por categoria na área total no Brasil, 1960</b>	<b>% do número de estabelecimentos de cada categoria no Brasil, 2006</b>	<b>% da área ocupada por categoria na área total do Brasil, 2006</b>
<b>Menos de 10 ha</b>	44,80%	2,20%	50,30%	2,40%
<b>10 a menos de 100 ha</b>	44,70%	19,10%	40,10%	19,10%
<b>100 a menos de 1000 ha</b>	9,40%	34,50%	8,60%	34,20%
<b>1000 ha e mais</b>	1,00%	44,20%	1,00%	44,40%

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2006. Org. Gondim *et al*, 2012.

Pitta (2015) afirma algo semelhante a Caio Prado Júnior, que a política agrícola do Brasil no século XXI é baseada nas supostas vantagens naturais do seu território, na super exploração da força de trabalho e na monocultura para exploração. Essa política serve aos interesses da oligarquia latifundiária disfarçada de agronegócio que atende às necessidades de *commodities* dos países centrais e, com isso, o Brasil não realiza as demandas de seus movimentos sociais para que eles tenham autonomia, e esta depende, por sua vez, da soberania alimentar.

Para Clements e Fernandes (2013), o Brasil manteve seu passado concentracionista utilizando-se da grilagem e territorialização do agronegócio, sendo que este teve início nos anos 1960, quando o sistema agropecuário se uniu aos sistemas industrial, mercantil, financeiro e tecnológico. Com isso o capital nacional e internacional se uniram para se infiltrar cada vez mais nos mercados locais, nacionais e globais. Essa territorialização do agronegócio através de grandes propriedades gerou disputa com os camponeses que lutam pela terra e um agravante surgiu com o aumento da venda de terras para estrangeiros, tornando a questão agrária em uma questão também geopolítica

Sauer (2013) enfatiza que a questão agrária permanece atual no Brasil do século XXI, tanto pelos motivos já citados aqui, mas também pelas disputas políticas no campo geradas pela pobreza da maior parte de sua população, bem como um maior interesse mundial por *commodities* agrícolas e não agrícolas e, conseqüentemente, também por terras, principalmente após a crise de 2008.

### 3. O MERCADO DE TERRAS

O mercado de terras, de acordo com Reydon e Ramos (1996), não é uma invenção do nosso tempo, pois a sua formação e evolução histórica ocorrem desde a transformação da sociedade feudal em sociedade moderna. As Leis de Terras formuladas pelos Estados foram responsáveis pela perda do papel primário da terra no feudalismo e sua transformação em propriedade privada na era moderna. Com isso, o acesso à terra passou a se dar exclusivamente mediante o mercado, assumindo o caráter de poder econômico no sistema capitalista e perdendo sentido político.

Reydon e Plata (1996) definem o mercado de terras como as regiões ou áreas onde há negociação de terras. É, portanto, um mercado imperfeito, pois: sempre haverá desigualdades expressivas na sua distribuição; os agentes econômicos individuais podem interferir na oferta e no preço da terra; os camponeses que querem terras não têm condições econômicas para sustentar a sua demanda e a terra não é um produto homogêneo, pois as propriedades têm extensões distintas e são compostas de diferentes tipos e qualidades de terras.

No mercado de terras, a terra é tratada com um ativo financeiro, ou seja, um tipo de bem que gera lucro que garante ao seu comprador um retorno financeiro, como os imóveis adquiridos para especulação imobiliária ou aluguel. A terra para Reydon & Plata (1996) seria um ativo porque apresenta escassez, não só física como também econômica, de si mesma e de seus produtos. A terra como ativo também é buscada por investidores que querem diversificar sua carteira de títulos tentando se precaver contra oscilações no mercado e possíveis baixas nos preços de alguns papéis que a compõem (REYDON *et al*, 2006). Para entender esse mercado, as variáveis mais importantes são os movimentos das expectativas em relação aos benefícios futuros da propriedade da terra e de seus preços. A necessidade de incorporar novas áreas aumenta a inflação do preço do solo, permitindo que este passe a ser negociado como ativo financeiro submetido à especulação de investidores que estão buscando rendimentos (PITTA, 2015, p. 5).

Reydon & Plata (1996) afirmam que o fato da terra ser um ativo líquido faz com que o seu preço aumente em períodos de crise. Isso ocorre porque nesses períodos há aumento das incertezas e diminuição de ganhos produtivos, resultando no aumento da demanda de ativos líquidos por parte dos agentes econômicos. Neste caso, a terra serve como reserva de valor, já que o seu preço mantém seu valor e até aumenta em períodos de inflação.

Sauer (2013, p. 173), ao discutir a questão agrária e a demanda por terras no cenário atual, atesta que:

Um dos fatores não mencionados pelo Banco Mundial são os investimentos especulativos, os quais, combinados com investimentos produtivos, provocam processos de ganhos via renda da terra. A combinação de preços (menor custo da terra em zonas de fronteira), ausência de impostos e investimentos governamentais na construção de infraestrutura são elementos-chave nos processos de especulação, transformando a terra em ativo financeiro.

Essa mudança na questão agrária mundial, segundo Sauer (2013), possui duas características. A primeira é que as narrativas que afirmam que a pressão sobre as terras e sobre a produção serve para aumentar a especulação e esconde as demandas por agrocombustíveis e outras *commodities*, a apropriação e a concentração que ocorrem neste setor. A segunda é que o aumento dessa demanda legitima a necessidade de utilizar melhor as terras, favorecendo assim a especulação imobiliária. Essas terras seriam chamadas de “terras marginais” pelo Banco Mundial (2010) e, para Borrás *et al* (2011 *apud* Sauer, 2013), seriam vazias, sem uso e destinação social e, por isso, devem ser ocupadas ignorando-se seus conflitos territoriais.

De acordo com Pitta (2015, p. 4) “A especulação com o mercado de terras exerce o papel de facilitar a circulação do capital financeiro em um contexto de instabilidade econômica”.

Em todo mundo, a corrida por terras gerou uma maior especulação e aumento dos preços, inclusive a legislação brasileira teve que passar por alterações para tentar conter o avanço de estrangeiros, como será visto adiante. Diante do que foi exposto até aqui, o mercado de terras não deve ser tratado apenas no aspecto econômico e financeiro, visto que as ações sobre ele vão gerar consequências sociais e políticas, às vezes graves.

### **3.1. O mercado de terras no Brasil**

Segundo Pitta (2015) a crise econômica mundial mudou o perfil do agronegócio brasileiro e incentivou a vinda de empresas estrangeiras, não só agrícolas, mas também financeiras, automotivas e petroleiras, interessadas muitas vezes na produção de combustíveis. Algumas dessas empresas também investem em terras devido à especulação de seus preços.

Reydon *et al* (2006) associam a questão agrária brasileira com o uso especulativo da terra, uma vez que existe uma elevada concentração da propriedade, a ociosidade das mesmas e um grande número de sem-terras que as reivindicam. Os autores afirmam que os investidores, tanto pessoas físicas como jurídicas, fazem uso de diferentes estratégias ao comprar ativos para compor sua carteira avaliando riscos, liquidez, rentabilidade e outros fatores. A terra agrícola se torna então uma opção porque tem um mercado secundário

constituído e, portanto, é bastante semelhante com outros ativos que são negociados nas bolsas de valores e oferece uma renda anual pelo seu uso. Em resumo, a terra é um ativo permanente e, por isso, tem baixa depreciação e seguro e apresenta condições de concorrer no mercado de ações.

Segundo o Relatório da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2011) para a América Latina e Caribe, os principais investidores em terras e produção agrícola no Brasil são:

a) capitais do próprio setor agropecuário, como produtores, operadores agrícolas e *tradings*; b) capitais não tradicionais do setor agrícola, como empresas petroquímicas, automobilísticas, logística e construção, atraídas principalmente pela produção de biocombustíveis; c) empresas imobiliárias especializadas na valorização e comercialização de terras; d) fundos de investimentos financeiros (*private equity*) atraídos pela maior “estabilidade” do mercado de terras, principalmente, a partir da crise de 2008, e pela possibilidade de especular com o seu valor, com a expectativa da crescente demanda por terras para a produção de alimentos, ração animal e biocombustíveis; e) Estados interessados em garantir seu abastecimento alimentar (China, Países Árabes, Coreia do Sul e Japão), atuando por meio de empresas estatais e fundos soberanos; f) e empresas translatinas, como a presença de operadores agrícolas argentinos em terras brasileiras. Na maioria das vezes, esses atores atuam de forma articulada, por meio da formação de *joint-ventures*, participação acionária e parcerias com capitalistas nacionais e produtores locais.” (FAO, 2011 apud FREDERICO & BUHLER, 2015, p. 205).

De acordo com Frederico & Buhler (2015), um fato comum entre os investidores estrangeiros no Brasil é a sua articulação com algum tipo de capital financeiro, principalmente com fundos de investimentos privados e soberanos. No entanto, ao contrário de outros países, onde o capital externo é praticamente dependente, no Brasil ele se encontra bastante articulado com o capital nacional.

O crescimento da participação estrangeira no agronegócio brasileiro ocorre tanto nas tradicionais regiões produtoras do Sul e Sudeste, como em áreas de fronteira agrícola (FREDERICO & BUHLER, 2015). Estas se localizam nas regiões de Cerrado, principalmente do nordeste e centro oeste e, em direção à Amazônia.

Sauer (2013) oferece-nos um panorama revelador sobre a situação das terras no Brasil na atualidade:

A lógica de extração, combinada com a especulação, são as principais características das agroestratégias em curso no Brasil, as quais se materializam através da negação de direitos territoriais de povos e comunidades que ocupam e vivem no campo. A presença destas populações e suas lutas por reconhecimento e respeito a direitos são percebidas e anunciadas como empecilhos ao progresso e ao desenvolvimento, propostos

como bem comum, um bem universal contraposto ao local (particular). As formas históricas de apropriação e uso da terra perdem a sua função social e são então contrapostas a uma necessidade universal, à demanda de uso da terra como um bem para todos, como um meio fundamental para a produção de alimentos, por exemplo (Sauer, 2011).

A característica central do mercado de terras, em âmbito nacional e mundial, é a caracterização da terra como um ativo financeiro. Isso trouxe uma maior complexidade para este mercado, assim como elevou os preços das terras e a sua especulação financeira, impulsionados também pela conjunção de crises, como a financeira, ambiental e energética, gerando uma maior disputa dos países por territórios de outras nacionalidades.

#### 4. ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS

Estrangeirização é a aquisição de terras por estrangeiros. Ela pode ocorrer por vários meios, como a compra, o arrendamento ou a doação de terras. Entretanto, como bem apontou Pereira (2015a), não só a terra é apropriada, mas também os benefícios que podem ser tirados dela, como a água, o solo, recursos minerais, a biodiversidade, além de outros recursos naturais. Em entrevista a Chaves e Fachin (2016), Bernardo Mançano Fernandes define estrangeirização de terras como:

Estrangeirização de terra não é um processo recente, mas se intensificou a partir da primeira década deste século. Estrangeirização da terra significa o controle de extensões territoriais e seus recursos naturais, por empresas e governos estrangeiros, para a produção de commodities visando atender aos interesses dos investidores em detrimento dos interesses e necessidades da população impactada. É um novo elemento da questão agrária do século XXI. Muitos dos investidores são fundos de pensão de países ricos que procuram reproduzir o capital por meio da produção de *commodities*. A geração de riqueza para um grupo social de um país rico é feita no território de um país pobre que tem sua população expropriada e ou impedida de usar esse território.

A estrangeirização de terras é parte de um processo chamado de *landgrabbing* na literatura internacional e bastante utilizado na literatura nacional. Traduzido para o português significa “apropriação de terras”, mas alguns também traduzem para “grilagem global” (CLEMENTS e FERNANDES, 2013). Para Borrás *et al* (2012), os estudos da literatura científica sobre o tema têm como consenso a necessidade de incorporar a análise do desenvolvimento do capitalismo global nas compreensões de *landgrabbing*, uma vez que esse processo surgiu da confluência de várias crises, como a alimentar, a energética, a de mudanças climáticas e do capital financeiro.

Borrás *et al* (2012) trazem três características principais para definir o *landgrabbing* contemporâneo. A primeira delas é a apropriação de terras como um “*control grabbing*”, ou seja, o poder de controlar a terra e outros recursos associados a ela, como a água, e obter benefícios desse controle. Com isso, há uma mudança no uso da terra e de seus recursos, que passam a ser direcionados para as necessidades da acumulação capitalista, que agora controla um fator chave de produção, a terra. Esse controle envolve relações de poder político e se manifesta de várias maneiras, como apropriação de vastas extensões de terras; apropriação virtual, como o caso da água; e na forma de *greengrab*. A segunda delas engloba a noção de escala do *landgrabbing*, que acarreta em transações de grandes proporções em duas dimensões distintas e interligadas: as escalas de aquisições de terras e a de capital envolvido. Esse quadro leva em conta a diversidade de requisitos biofísicos na dinâmica de acumulação

de capital. A terceira das características de Borras *et al* (2012) é que o *landgrabbing* ocorre dentro das dinâmicas de estratégias de acumulação capitalista e por causa delas, respondendo à convergência das crises: alimentar, de energia/combustível, mudança climática e do capital financeiro, nas quais surgiu a necessidade de recursos de centros mais recentes do capitalismo global, como os BRICS e alguns países de renda média. Isso resultou na emergência das culturas flexíveis, por exemplo, a da soja, que serve como ração, alimento e biodiesel, que aumentam a diversidade de produtos e evitam choques devastadores de preços. Assim, cada setor de produção apresenta vários motivos para apropriar-se de terras para escapar da crise.

Borras *et al* (2012) nos fornecem sete características principais do *landgrabbing* na América Latina, a saber: 1) as características centrais da narrativa do *landgrabbing* são a concentração de terra e a estrangeirização; 2) *landgrabbing*, concentração de terras e a estrangeirização começaram a ganhar impulso antes da alta dos preços dos alimentos de 2007-2008; 3) *landgrabbing*, concentração de terra e estrangeirização ocorrem no setor alimentício e além dele; 4) os investimentos em terras em larga escala são movidos principalmente por capital regional; 5) *landgrabbing*, concentração de terra e estrangeirização ocorrem através da aquisição de terras e outras modalidades; o Estado tem um papel contraditório ao facilitar a acumulação de capital e manter um mínimo nível de legitimação política e; 7) há impactos diferenciados dentro e entre comunidades e diferenciadas reações políticas nas comunidades locais.

As motivações para os países e suas empresas ou investidores buscarem terras em outros territórios são inúmeras. A crise financeira de 2008, que gerou um aumento no preço dos alimentos, a chamada agroinflação (PEREIRA, 2015). A insegurança e/ou crise alimentar seria um deles, pois nos países desenvolvidos a terra agricultável está praticamente esgotada, obrigando-os a buscarem-na fora de seus territórios para produzir e importando os produtos agrícolas. A crise energética e a busca por fontes renováveis de energia é outro motivo de enorme relevância, já que os países estão investindo em agrocombustíveis, demandando terras para a produção de cana de açúcar, soja, milho e outros. Somado a isso, o aumento da população mundial aumentou a demanda por alimentos. Percebe-se, assim, que há vários motivos geopolíticos e estratégicos por trás dessas motivações.

As consequências do processo de estrangeirização de terras encontradas na literatura são diversas e podem ter impactos positivos ou negativos nos países que cedem suas terras. Geralmente as populações camponesas são expulsas de suas terras que passam para as mãos de estrangeiros, bem como as terras que seriam destinadas à reforma agrária e criação de

assentamentos. O meio ambiente também é prejudicado, uma vez que o modelo de agricultura implantado é a monocultura intensiva, com uso de pesticidas, herbicidas e fertilizantes químicos que podem agredir os solos e os recursos hídricos. A produção de alimentos perde importância para cultivos que serão utilizados para a produção de energia, rações e segurança alimentar de outras nacionalidades. Quanto ao lucro gerado por essa produção, ele pode voltar para o seu país de origem e não necessariamente permanecer no país receptor, mesmo que às vezes este último tenha investido em infraestrutura, isenção de impostos e outros benefícios para uma empresa estrangeira permanecer em seu território. Obviamente há casos em que empresas e governos estrangeiros investem nos países receptores, mas nem sempre é o caso. A concentração de terras, que já é uma constante em países como o Brasil, é outro fator que pode ser imensamente agravado com a estrangeirização, visto que os camponeses continuarão sem acesso à terra, que ainda será mantida nas mãos de poucos.

Moreira *et al* (2014) afirmam que a estrangeirização de terras faz parte da estratégia de globalização capital e reforça a discussão de temas como a soberania alimentar, neocolonialismo e desnacionalização. Os autores afirmam que esse processo:

(,,,) garante a dominação formal e real do capital estrangeiro sobre a terra. A dominação formal, na medida em que ele, malgrado os limites da legislação, passa a deter não só o controle como o mando sobre a terra. A dominação real, na medida em que esse processo implanta, sobre as terras por ele apropriadas, métodos e técnicas apropriadas, métodos e técnicas próprios, estabelece alterações nas relações de trabalho, quer pela exigência da intensificação do ritmo de trabalho e da produção quer pela redução da mão de obra empregada e da exigência de uma qualificação seletiva, ou ainda pela determinação do que produzir. As consequências na maior parte das vezes se fazem sentir através da ampliação do desemprego, da intensificação dos processos de degradação do meio ambiente e de crises na produção de alimentos, afetando a segurança alimentar. (Moreira *et al*, 2014, p. 235-236)

Assim como o Brasil é acusado de cometer imperialismo e subimperialismo na América do Sul através da estrangeirização de terras, ao mesmo tempo ele sofre com esse processo. Como será visto adiante, na tentativa de proteger o uso do território e de seus recursos, o governo brasileiro modificou a legislação de estrangeirização de terras em 2010, para tentar e tentar garantir uma maior soberania sobre seu território.

#### **4.1. Estrangeirização de terras na América Latina e no mundo**

Segundo Fernandes (2013, p. 312)

No início deste século, a estrangeirização de terra é um novo elemento da conjuntura da questão agrária. Contudo, é importante lembrar que a expansão do capital sempre rompeu fronteiras nacionais desde seu princípio,

de modo que a territorialização do capital não é um fenômeno novo. O que estamos denominando de estrangeirização da terra ou “acampamento de terras” ou “landgrabbing” nas versões em espanhol e em inglês são processos recentes de intensificação da territorialização da agricultura capitalista, associados a outros elementos da atual conjuntura da questão agrária que são a mudança na matriz energética do combustível fóssil para a agroenergia, o que implicou a crise alimentar.

Fernandes (2013, p. 314-315) afirma que:

Este processo está relacionado às crises de falta de alimentos e com o aumento do preço dos combustíveis. Um fator novo é que estamos vivendo um momento de mudança estrutural na produção de energia. O campo produtor de alimentos e fibras passa a produzir cada vez mais energia. Evidente que esta nova realidade exige a expansão dos territórios. E os países ricos estão adotando as estratégias imperialistas para se apropriar de novos territórios pela lógica do mercado.

Sauer (2010) afirma algo semelhante ao que foi abordado pela escrita acima ao explicar que transações de compra e venda de terras, assim como a estrangeirização, não são uma novidade. E, um exemplo, segundo o autor, seria a invasão de terras do Paraguai, Uruguai e até da Bolívia pelos brasileiros, principalmente a partir dos anos 1970.

Pereira e Pauli (2016) vão ainda mais longe e afirmam que a estrangeirização de terras começou há séculos e a própria colonização do Brasil por Portugal foi parte desse processo. O que diferencia a estrangeirização de terras atual de processos anteriores é a chamada “convergência de crises” (MCMICHAEL, 2013) iniciada em 2008, as mudanças na matriz energética com a busca por produção de biocombustíveis (FERNANDES, 2011; SASSEN, 2013) e de segurança alimentar, através da produção de alimentos.

Segundo Fernandes (2013), a busca por territórios para a expansão da agricultura tem uma nova característica, pois empresas e governos de diversos países estão comprando, arrendando e dando em arrendamento imensas áreas de terra. Esses países são, de acordo com o autor, de três tipos. Os primeiros são os arrendatários e/ou compradores de terra, predominantemente ricos, interessados na expansão da produção de alimentos e agrocombustíveis, que arrendam terras de países pobres. São os Estados Unidos, China e Coréia do Sul, por exemplo. Os segundos são os países que são ao mesmo tempo arrendatários e compradores de terras. Dentre eles, podemos citar Brasil, China, Estados Unidos, Rússia, Egito e Índia. Os terceiros são países arrendadores de terras, geralmente países pobres onde grande parte da população vive na miséria e sem acesso à terra, ou países da antiga União Soviética, ou países do centro do capitalismo entregues às transnacionais do agronegócio. É uma gama diversa de países, dentre eles a Argentina, Angola, Madagascar, Paraguai, Polônia, República Tcheca, e outros.

Existem ainda países que servem como plataformas de aquisição de terras pelo mundo. Por exemplo, filiais de empresas americanas comprando terras em outros países, ou capital americano adquirindo terras pelo mundo através de fundos de pensão. Alguns exemplos deles são China, Reino Unido, Emirados Árabes Unidos, Estados Unidos e Alemanha (Natakani *et al* 2014).

De acordo com Sauer (2010), o interesse global pelas terras da América Latina, principalmente do Brasil, Argentina, Uruguai, e da África subsaariana tem provocado um aumento dos preços, constatado pelo Banco Mundial (2010). Esse aumento nos preços gera consequências em outras áreas, além das políticas agrícolas e incentivos no setor, principalmente nas políticas agrárias. Segundo Adams (2010), ele acirra as disputas territoriais e as políticas fundiárias ficam prejudicadas, uma vez que fica mais caro desapropriar e indenizar terras para a reforma agrária e implantar assentamentos.

Sauer e Leite (2012) afirmam, baseados no estudo do Banco Mundial (2010), que entre outubro de 2008 e agosto de 2009, 75% dos 45 milhões de hectares comercializados foram apenas na África e América Latina.

Maíra Martins, em entrevista à ONG Amazônia (2012) discorreu sobre as consequências da estrangeirização de terras para as comunidades locais. A socióloga afirmou que grande parte das aquisições de terra por estrangeiros ocorre em países onde há fome e miséria, onde o direito das populações locais não é respeitado e há fraca governança e legislação sobre a terra, mas que, ao mesmo tempo, as empresas encontram facilidade para se instalar, como incentivos fiscais, baixo preço das terras e populações fragilizadas. Esses territórios têm seus recursos naturais apropriados e comprometidos e, quase sempre, são transformados em áreas de agricultura para exportação. Ainda, conforme o setor, muito pouca mão de obra é empregada, e esses fatores não contribuem muito para o desenvolvimento local. Não obstante, a pressão sobre as terras têm deslocado comunidades, de forma violenta ou não. Aqueles que não têm a titulação ou posse da terra são facilmente expropriados e deslocados e os que têm sofrem com a inflação do preço e o aumento dos investimentos ao redor, que inviabilizam a permanência no local e levam as populações rurais a venderem ou arrendarem suas terras.

De acordo com o relatório do Banco Mundial de 2010, apenas oito *commodities* estão relacionadas com a aquisição de terras por estrangeiros, sendo elas o milho, o dendê para a fabricação de óleo, arroz, canola, soja, girassol, cana-de-açúcar, e floresta plantada.

O Brasil é um dos países que atuam na estrangeirização de terras de outros territórios nacionais, como na África, por exemplo, sendo um grande comprador e arrendador de terras em Moçambique, onde atua através do ProSAVANA (Programa para o desenvolvimento da agricultura nas savanas tropicais em Moçambique) elaborado pela Embrapa e iniciado em 2009, baseado no Prodecer (Programa de Cooperação brasileira e japonesa para o Desenvolvimento Agrícola do Cerrado). Segundo Clements e Fernandes (2013), o objetivo do programa seria modernizar a agricultura moçambicana transplantando o modelo de expansão de *commodities* do cerrado brasileiro para as savanas africanas.

No entanto, de acordo com Clements e Fernandes (2013), em Moçambique as terras pertencem ao governo, portanto o agronegócio não pode se apropriar delas. Pela lei de terras do país, datada de 1997, os cidadãos, comunidades e corporações garantem o acesso à terra através de títulos que fornecem Direitos de Uso e Aproveito da Terra (DUATs) para períodos de até 50 anos, podendo ser renovados pelo mesmo período. Em outras palavras, podem-se usar as terras moçambicanas, mas não apropriar-se das mesmas, ainda que o preço de arrendamento seja muito baixo e facilite a entrada do agronegócio brasileiro, sem que este tenha que fazer investimentos iniciais. Os fatos que marcaram o estabelecimento brasileiro em Moçambique foram a elaboração de uma “Estratégia Nacional de Biocombustíveis” (Resolução nº 22/2009) e a assinatura do Acordo de Triangular para o Desenvolvimento da Agricultura nas savanas tropicais em Moçambique com o Brasil e o Japão. A área concedida a empresas brasileiras em Moçambique é o Corredor de Nacala, no norte do país, que apresenta grande fertilidade e produtividade.

No Paraguai, segundo Pereira (2016), o Brasil ocupa o primeiro lugar na estrangeirização e concentração de terras. Esse processo não é recente, pois ocorre desde 1870, e a presença brasileira no Paraguai está diretamente relacionada com a concentração fundiária e é geradora de conflitos, dificultando a reforma agrária no país. Os migrantes brasileiros que ocupam essas terras são os brasiguaios, expulsos pela modernização agrícola, expansão da fronteira agrícola, construção da usina de Itaipu e concentração de terras na região Sul. Entretanto, também migraram latifundiários, corporações, grileiros e companhias colonizadoras. O papel do Estado foi fundamental para esse processo, principalmente na Era do Governo Stroessner (1954 a 1989), pois havia incentivos fiscais, falta de legislação eficaz e as terras eram baratas, ou seja, esse intercâmbio migratório ocorreu por motivações dadas por ambos os países. O Paraguai estava interessado na mão de obra barata e qualificada e, o

Brasil queria manter uma determinada parcela de população brasileira no vizinho sul americano.

Ainda segundo Pereira (2016), a estrangeirização das terras paraguaias ocorre principalmente para a produção de *commodities* agrícolas, mas também há empresas canadenses explorando recursos minerais, como urânio, ouro e diamante, e há estrangeirização para a preservação ambiental. O Brasil concentra terras paraguaias, acima de 20 hectares, na produção de soja, milho e trigo, e também participa na criação de gado. Outros países que atuam no Paraguai são Argentina, Uruguai, Estados Unidos, Alemanha, Portugal, Espanha, e outros. De acordo com informações de Rojas Villagra (2010 *apud* PEREIRA, 2016), aproximadamente 25% do território paraguaio pertence a estrangeiros e, destes, 15% pertencem a brasileiros.

A China é um dos países que avança na aquisição de terras estrangeiras, inclusive no Brasil e outros países da América Latina. Com uma população de 1,3 bilhão de pessoas e o terceiro maior território do mundo, com 9,6 milhões de km<sup>2</sup>, o país está passando por uma fase de intenso crescimento econômico, fazendo frente à maior economia do mundo, a dos Estados Unidos.

Segundo Natakani *et al* (2014), a China tem dificuldade em alimentar a sua população, pois a área cultivável pouco cresceu nos últimos 30 anos, o que permite apenas uma rotação de culturas e não a sua expansão. A produtividade aumentou, mas a população cresceu e muitos saíram da extrema pobreza, o que aumentou a importação de grãos e outros alimentos. Além disso, os economistas citados afirmam que a demanda chinesa não é apenas de alimentos, mas também matérias primas, sendo o maior consumidor de cimento e maior consumidor e comprador de minério de ferro, visto que seu território não tem reservas para atender à demanda, o que a torna dependente de outros países. Assim, a estratégia chinesa é adquirir terras e empresas no exterior para adquirir recursos e garantir autonomia na soberania alimentar e oferta de matérias primas. Ao funcionar como uma plataforma de aquisição de terras, adquire terras no Brasil e em inúmeros outros países a partir de filiais de empresas transnacionais situadas em seu território ou de outras instituições que não trabalham com atividade agrícola, como os fundos de pensão. As terras adquiridas pela China, de acordo com os autores, tanto diretamente, como através de outros países, a colocam em primeiro lugar como comprador mundial de terras (sete milhões de hectares no total). Um exemplo é o fundo Black River da empresa americana Cargill Agroindústria, que adquiriu noventa mil hectares

de terras na Colômbia para produzir cereais. NATAKANI *et al*, 2014, p. 67, explicam essa estratégia:

i) filiais chinesas espalhadas pelo mundo estão adquirindo terras em países vizinhos, por questões logísticas e de especialização em determinado ramo de atividade; ii) bancos de desenvolvimento locais facilitam a compra via filiais, visando a atração de IED; iii) valendo-se de blocos regionais os chineses buscam encontrar maiores facilidades, vide o caso do Mercosul, no qual investimentos chineses na compra de terras no Brasil partem da Argentina; iv) Fundos e Companhias chinesas visam “driblar” algumas modalidades de protecionismo “anti-China” entrando nos diferentes países por outras plataformas de investimento.

O continente africano é um dos que mais receberam investidas chinesas desde o século passado, apesar de os investimentos terem aumentado consideravelmente na última década. Entretanto, os chineses não investem apenas em terra, há toda a criação de uma infraestrutura, tanto na África como em outros países, para permitir que as matérias primas cheguem ao seu território, como ferrovias, rodovias, estruturas de armazenamento e outros. Geopoliticamente, o interesse é diminuir a hegemonia americana e europeia no continente (NATAKANI *et al*, 2014).

Natakani *et al* (2014) trazem a Austrália com um dos grandes alvos dos compradores de terras, ao lado de Sudão, Moçambique, Brasil, Rússia e Filipinas, sendo grandes vendedores. Cerca de 12% das terras agrícolas deste país estão em mãos estrangeiras, e recebem investimentos da China, de fundos americanos como TIAA-CREF, Black River Assets Management, Emirados Árabes Unidos e de outros países.

#### **4.2. Estrangeirização de terras no Brasil**

Algumas das fontes buscadas para dissertar sobre a estrangeirização de terras no Brasil neste trabalho foram de trabalhos acadêmicos nacionais e internacionais; corporações e instituições do agronegócio; ONGs nacionais e internacionais; notícias nacionais, movimentos socioterritoriais, governo, organizações intergovernamentais (FAO, ONU, FMI, Banco Mundial).

Vários estudiosos brasileiros se voltaram para o tema da estrangeirização de terras em seu território, a maioria deles geógrafos que trabalham com a questão agrária e economistas que estudam a terra como ativo financeiro. Essa preocupação advém das consequências geradas por esse processo, já citadas acima, uma vez que ele está se tornando cada vez mais proeminente, não só no Brasil, mas em várias partes do mundo.

A mídia brasileira, sobretudo jornais e revistas eletrônicos, têm divulgado notícias sobre o tema de várias maneiras: consultando especialistas sobre o assunto; analisando os aspectos financeiros da compra da terra por determinada empresa; atividades das empresas que atuam no Brasil, entre outros. As mídias alternativas, principalmente de ONGs nacionais e internacionais costumam divulgar mais as consequências do processo de estrangeirização, como a expulsão de camponeses de suas terras, mas também apresentam dados, como a GRAIN.

Apesar de ser uma organização sem fins lucrativos internacional, a Grain trabalha com pesquisas sobre Ásia, América Latina e África. O seu trabalho consiste em apoiar camponeses e agricultores em pequena escala e movimentos sociais na luta por sistemas alimentares baseados na biodiversidade e controlados comunitariamente. Para isso, a Grain produz investigações e análises independentes, estabelecer redes entre o local, regional e internacional estabelecendo novas alianças e formas de cooperação; o seu trabalho é dividido em duas partes: o trabalho com a informação e o fortalecimento de movimentos. O trabalho desta organização teve início dos anos de 1980 e a sua sede se localiza em Barcelona, na Espanha (GRAIN, 2016).

A Grain lançou um site que apresenta diversas informações e dados sobre estrangeirização de terras, chamado “Farmlandgrab” ou “Acaparamiento de tierras”. O objetivo do site é auxiliar ONGs, ativistas e jornalistas a monitorar e investigar este processo (FARM LAND GRAB, 2011).

Além dos acadêmicos, órgãos do governo foram responsáveis por documentos e relatórios sobre essa temática. Foram encontrados materiais desenvolvidos por pesquisadores do Ministério do Desenvolvimento Agrário, como Hernandes (2009); do IPEA (HAGE *et al*, 2012); da REAF - Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar -, no âmbito do Mercosul (REAF, s.d.), cujo documento foi obtido através do acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão); e, junto ao portal eletrônico do Inca é possível encontrar informações sobre aquisição de terra por estrangeiros, como legislação, esclarecimentos sobre módulos de exploração indefinida, perguntas e respostas, entre outras.

Uma fonte de dados bastante importante vem do NERA (Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária), vinculado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), da Universidade Estadual Paulista (UNESP), no Campus de Presidente Prudente, e possui um projeto de pesquisa e extensão chamado DATALUTA. Este foi criado em 1998 e sua função é registrar, organizar e sistematizar dados

da questão agrária brasileira. A partir de 2013, além dos dados de ocupações de terras, assentamentos rurais, movimentos socioterritoriais, estrutura fundiária e manifestações, foi acrescida a categoria de estrangeirização da terra. Moçambique, país africano onde o Brasil realiza compra e venda de terras e realiza investimentos, também é objeto de pesquisa do DATALUTA (PEREIRA, 2015b).

No Relatório Brasil 2014, publicado em 2015 pelo DATALUTA, é possível encontrar informações sobre: territorialização de empresas do agronegócio com capital estrangeiro em forma de tabela, indicando a razão social, empresas e fundos relacionados, origem do capital e *commodities* produzidas; número de empresas do agronegócio com capital estrangeiro por país – 2014 e número de propriedades de empresas do agronegócio com capital estrangeiro por país – 2014 em forma de gráficos e prancha de mapas; número de empresas do agronegócio com capital estrangeiro por *commodity* – 2014 e número de propriedades de empresas do agronegócio com capital estrangeiro por *commodity* – 2014, em forma de gráficos e prancha de mapas; principais empresas do agronegócio com capital estrangeiro - 2014 e número de empresas do agronegócio com capital estrangeiro por unidade da federação – 2014 em forma de gráficos e prancha de mapas (DATALUTA, 2015).

Sobre a origem do processo de estrangeirização de terras no Brasil, é possível encontrar algumas fontes com posições divergentes. Ariovaldo Umbelino de Oliveira (2010) aponta que o processo teve início durante o período da ditadura militar. Segundo este geógrafo, entre 1964 e 1970 o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) e o INDA (Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário) estavam envolvidos em corrupção, grilagem e aquisição de terras por estrangeiros. Em 1968 foi constituída uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar denúncias da imprensa e através dessa CPI nasceu o Relatório Velloso. Através dessa CPI foram constatados 20 milhões de hectares estavam nas mãos de estrangeiros, principalmente na região amazônica.

O Relatório Velloso apurou, segundo Garrido Filha (1980), que essas transações tinham em comum um elemento nacional como intermediário na aquisição de terras por estrangeiros. Esse processo acontecia de três formas: compra a antigos proprietários ou posseiros; requisição de terras devolutas aos governos estaduais e grilagem. Esta geógrafa concluiu em 1980, de seu trabalho sobre o Projeto Jari, que possivelmente desde os anos 1950 vastas extensões do território brasileiro são vendidas a pessoas ou grupos estrangeiros sem a devida fiscalização; e a partir desta época a imprensa começou a divulgar esse fato e sindicâncias foram abertas, mas nenhuma providência concreta foi tomada pelas autoridades

competentes. Também destaca que o grande número de fraudes já descobertas naquela época evidenciava a gravidade do problema na ótica criminal.

Já Pereira e Pauli (2016) dividem o processo de estrangeirização da terra no Brasil em três momentos. O primeiro deles, segundo Martins (1995), foi a Guerra do Contestado, ocorrida entre 1912 e 1916, quando foi concedida a uma empresa norte americana, a *Brazil Railway Company*, uma área para instalar a ferrovia São Paulo - Rio Grande. Esta obra causou a expulsão de camponeses, o desemprego dos mesmos com o seu fim, o loteamento da terra e exploração madeireira. O segundo momento ocorreu na década de 1960, abordados por Oliveira (2010) e Garrido Filha (1980), quando houve um escândalo de compras de terras por estrangeiros, sobretudo na região amazônica, o que deu origem a uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e ao Relatório Velloso, através do qual criou-se a Lei nº 5.709 de 07 de outubro de 1971. O terceiro momento iniciou-se em 2007/2008 e chega até o momento atual, e corresponde ao aumento do número de transações de aquisição de terras devido à crise agroalimentar.

O “Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados (PRODECER)”, criado em 1979, é um marco importante da estrangeirização de terras no Brasil. Segundo Inocêncio e Calaça (2009), o objetivo da sua criação era tornar o Cerrado uma área de produção de grãos, principalmente soja, que estava em recessão no mercado japonês, em um período em que o governo brasileiro já estava investindo e criando programas voltados para o Cerrado e mostrando o poder que o Estado tem para ocupar, ordenar e reordenar o espaço.

Sobre o financiamento dos investimentos estrangeiros no Brasil, Sauer (2010) afirma que parte significativa deles é financiada com recursos públicos, principalmente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO). Esses investimentos são alocados, especialmente, em regiões de expansão do cultivo da cana e produção do etanol, no centro oeste, e de soja, no centro oeste, na Amazônia, na Bahia e Tocantins (PIETRAFESA, SAUER e SANTOS, 2010).

Garrido Filha (1980), em seu trabalho sobre o Projeto Jari na Amazônia, elencou quatro possíveis causas da estrangeirização de terras, baseando-se na sua região de estudo. A primeira delas seria a especulação imobiliária. A segunda seria a colonização espontânea. A terceira seria a rentabilidade e segurança para investimentos externos. A quarta seria o interesse em garantir regiões com possibilidades de minerais valiosos. E, a quinta e última seria o plano de ocupação, por potências estrangeiras, de áreas fracamente povoadas do

Brasil. As implicações da estrangeirização foram divididas por Garrido Filha (1980) em três setores: o social, que pode ter como características negativas o conflito social, como a expulsão de posseiros, assim como pode ter consequências positivas, como investimentos no local que beneficiem a população; o econômico, no qual a autora afirma que, uma vez eliminada a especulação imobiliária, os investimentos realizados por estrangeiros pode ser benéfico, pela possibilidade da vinda de técnicas modernas e eficientes; e o da segurança nacional, com a instalação de estrangeiros em lugares estratégicos e importantes economicamente no Brasil.

Uma reflexão extremamente necessária sobre a estrangeirização de terras é considerar que ela vai além de estrangeiros apenas comprando e arrendando terras. Muitas empresas ou governos estrangeiros investem também em infraestrutura, principalmente de transporte, para facilitar a exportação de seus produtos. Moreira *et al* (2014) descobriram que empresas chinesas fazem este tipo de investimento em vários estados brasileiros, e é sabido que elas não são as únicas.

Janaína Francisca de Souza Campos Vinha, geógrafa docente da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, escreveu e orientou diversos trabalhos sobre o tema estrangeirização de terras. A autora discute a estrangeirização de terras e a questão agrária no Brasil através de uma interlocução com a Geografia Política, relacionando temas como a descentralização política e econômica, a questão federativa e nacional e os novos significados das fronteiras e territórios. Segundo esta geógrafa, a estrangeirização de terras é uma expressão da relação espaço-poder, que é eminentemente social.

A estrangeirização de terras entendida por Campos (2016) se baseia fortemente na visão de Fernandes (2011), com o qual a geógrafa já trabalhou, de que esse processo de escala mundial em que grandes extensões de terras são arrendadas e/ou compradas por pessoas físicas e/ou jurídicas estrangeiras. Vale ressaltar que esses dois autores destacam que são os países ricos e emergentes que investem nos países pobres e emergentes buscando a territorialização do agronegócio e a expansão da agricultura capitalista.

O mesmo tipo de interlocução fez Pereira (2015b) em sua monografia. Inclusive, a geógrafa tem alguns trabalhos publicados relacionando a estrangeirização de terras com a geopolítica da questão agrária. Em um deles, ela esclarece essa relação da seguinte maneira:

Dentro da questão Geopolítica, podemos abordar o imperialismo, uma vez que há práticas imperialistas de governos e empresas transnacionais para a aquisição de terras em outras nações, e subimperialismo, que é o caso da relação entre Brasil e Moçambique, pois o Brasil é alvo do processo de estrangeirização, mas, concomitantemente, pratica tal processo em

Moçambique e em outros países latino-americanos. Destacamos também que estas formas de dominação merecem ser repensadas dentro do atual contexto histórico (PEREIRA, 2014, p. 4).

Essa relação entre estrangeirização e geopolítica é explicada, segundo Pereira (2014) pelo fato da primeira ser uma disputa por territórios e expansão capitalista, ocasionando disputas de territórios, modos de produção, empresas privadas e estatais, e camponeses afetados pela estrangeirização de terras. A relação desse processo com o imperialismo, por sua vez, se dá em uma disputa por territórios, nos quais países desenvolvidos utilizam práticas imperialistas para adquirir terras de países subdesenvolvidos, mascarando suas intenções com discursos desenvolvimentistas, por exemplo; com isso, os países compradores de terras teriam maior soberania e domínio.

Entretanto, apesar de tudo que foi exposto neste trabalho, há uma dificuldade imensa em trabalhar com a temática da estrangeirização de terras, seja em escala nacional ou mundial. O maior problema seria a falta de dados, principalmente quantitativos como o número de hectares pertencentes a estrangeiros. Tal dificuldade se deve pelo fato de o assunto envolver informações estratégicas, que envolvem governos, empresas privadas e públicas, investidores e outros agentes que, muitas vezes, adquirem terras de maneira ilegal, driblando a legislação. De acordo com Bernardo Mançano Fernandes, em entrevista a Chaves e Fachin (2016, s.p.), a principal dificuldade em estudar a estrangeirização de terras no Brasil é a escassez de fontes. O geógrafo também afirma:

A minha hipótese é que a manutenção desta precariedade é intencional, porque gerar a indefinição é uma forma de impedir o conhecimento mais aprofundado da estrutura fundiária e a criação de políticas de desconcentração da terra. Esta indefinição, com relação ao número real de propriedades e seus usos, produz questões que precisam ser respondidas para que tenhamos controle sobre o território nacional onde estão os territórios ocupados pelo latifúndio, pelo agronegócio, pelo campesinato e as terras em poder do Estado.

Hernandes (2009) chama atenção para a necessidade de transparência nas informações de instituições públicas e privadas. Ao buscar informações sobre empresas na Comissão de Valores Mobiliários (CMV), muitos dados não foram encontrados nessa instituição, sendo que o mesmo aconteceu com outros órgãos públicos consultados oficialmente através do Ministério de Desenvolvimento Agrário. A autora afirmou que “Se a falta de transparência das empresas é um aspecto negativo para uma sociedade a falta de transparência da administração pública pode ter impactos mais fortes sobre a democracia participativa” (HERNANDES, 2009, p. 135).

Maíra Martins, pesquisadora da Action Aid Brasil, aponta as fragilidades nos cadastros de imóveis no Brasil, fato esse que colabora para a falta de dados sobre a estrangeirização das terras brasileiras e revela a ineficácia do governo em garantir a governança da propriedade da terra. A socióloga afirma que “Dos 850 milhões de hectares em terras no Brasil, apenas a metade está cadastrada como imóvel rural no sistema nacional de cadastro rural do Incra. Desse modo, é difícil definir percentuais sobre o território.” (AMAZÔNIA, 2012, s.p.).

As *commodities* envolvidas com a estrangeirização de terras citadas no Relatório do Banco Mundial (2010) - milho, soja, cana-de-açúcar, dendê, arroz, canola, girassol e floresta plantada – também fazem parte da produção agrícola brasileira. Pode-se dizer que a cana, o milho, a soja e a floresta plantada são as de maior destaque desta lista.

O setor sucroalcooleiro é um dos que mais atraem estrangeiros. De acordo com Moreira *et al* (2014), multinacionais e *holdings* têm adquirido terras e comprando empresas locais e, alguns, não só adquirem grandes extensões de terra para plantar a cana, como compram usinas de grupos nacionais.

Outro setor com grande participação de estrangeiros no Brasil é o de papel e celulose. Segundo Moreira *et al* (2014) apontam que há empresas sueco-finlandesas, americanas, canadenses, japonesas e chinesas que estão entre as maiores produtoras no país e pertencem a grupos estrangeiros ou resultaram da parceria de grupos nacionais e internacionais. Elas se concentram na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste, sendo que a Cenibra, grande empresa japonesa, atua em 94 municípios.

Outras *commodities* envolvidas com a estrangeirização de terras serão apresentadas mais adiante no tópico relacionado às empresas estrangeiras e nacionais de capital estrangeiro que atuam no Brasil.

#### **4.2.1. Legislação de estrangeirização de terras no Brasil**

A principal lei que rege a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil é a Lei nº 5.709, de 7/10/1971, que trata da aquisição de terras por estrangeiros que residem no país ou pessoa jurídica estrangeira que seja autorizada a operar no Brasil. Esta lei estabelece que a pessoa física estrangeira não pode adquirir mais que 50 módulos de exploração indefinida<sup>1</sup> em área contínua ou descontínua e pessoas estrangeiras de mesma nacionalidade não podem ser

---

<sup>1</sup>De acordo com o INCRA (2014), Módulo de Exploração Indefinida (MEI) “é uma unidade de medida, expressa em hectares, a partir do conceito de módulo rural, para o imóvel com exploração não definida. A dimensão do MEI varia entre 5 e 100 hectares, de acordo com a Zona Típica de Módulo (ZTM) do município de localização do imóvel rural.”

proprietárias de mais de 40% de um mesmo município. Se a área for menor que 3 (três) módulos, a aquisição é livre, sem necessidade de autorização ou licença.

O artigo 1.126 do Código Civil define uma empresa/sociedade brasileira como aquela organizada seguindo os moldes da legislação nacional e que tenha sede no Brasil. O artigo 1.134 prega que a empresa/sociedade estrangeira só pode funcionar no Brasil com autorização do Poder Executivo, mesmo que por estabelecimentos subordinados, independente de seu objeto, e pode participar enquanto acionista de uma sociedade brasileira. Segundo Hernandez (2009), uma empresa estrangeira pode nacionalizar-se transferindo sua sede para o Brasil com autorização do poder executivo federal e cumprindo as exigências legais, exceto através de participação acionária em sociedade anônima brasileira, sendo esta a forma mais comum das empresas estrangeiras operarem no Brasil.

Até 1995, o Incra era o responsável pela aquisição de terras por estrangeiros no Brasil. No entanto, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso que, segundo Oliveira (2010), foi marcado por privatizações e aumento de investimentos estrangeiros no país, foi criada a emenda constitucional Nº 6, a qual revogou o artigo 171 da Constituição de 1988 que permitia distinguir entre pessoa jurídica de capital nacional e de capital estrangeiro.

Entretanto, essa lei sofreu alterações, uma vez que foi criada em um contexto de ditadura militar e, depois desse regime, vários aspectos da realidade brasileira se modificaram. A presidenta Dilma Roussef aprovou o Parecer nº LA 01, de 19 de agosto de 2010 da AGU (Advocacia Geral da União) sobre a aquisição de terras por estrangeiros. Segundo Pereira (2015b), o motivo da criação desse Parecer foi tentar frear a venda e compra de terras por estrangeiros, que estava muito acelerada, e assim tentar garantir a soberania do Brasil sobre seu território. No entanto, recebeu muitas críticas, notadamente de empresários e estrangeiros alegando que o Brasil perderia oportunidades de investimentos.

Esse parecer instituiu que a compra de terras por estrangeiros ficaria limitada a 5 mil hectares e a soma das terras rurais pertencentes a estrangeiros não pode ultrapassar 25% (um quarto) da superfície dos municípios onde se situam, sendo este limite reduzido a 10% no caso de pessoas estrangeiras de mesma nacionalidade.

Apesar da legislação criada para tentar proteger as terras brasileiras, muitas empresas utilizam de artifícios para tentar contorná-la e, assim, adquirir mais terras que o permitido. Pitta (2015, p. 21-22) explicita essa tática utilizada trazendo o exemplo de grandes empresas que atuam no campo brasileiro atreladas ao capital internacional, que ocorre quando há uma terceirização das atividades financeiras:

Tal mecanismo consiste em criar diversas empresas com os mesmos donos, assim como subsidiárias destas empresas, fazendo parecer que são de proprietários distintos e então colocá-las para negociar a compra das terras entre si. Assim, Cosan S/A e TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, essa por meio da Mansilla S/A e da Terra Viva Brasil Participações LTDA, são sócias na Radar S/A e na Tellus S/A, respectivamente. A TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo possui ainda outras empresas no Brasil com 100% de sua propriedade, como a Nova Gaia Brasil Participações LTDA. A Tellus S/A lança no mercado as chamadas debêntures, que são compradas por Radar S/A e Nova Gaia LTDA. Tais negócios são sempre iniciados a partir da Cosan S/A e da TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, mas parecem utilizar recursos de diversos investidores. A Tellus S/A, por exemplo, utiliza tais recursos para comprar terras por meio de outras subsidiárias, chamadas de “veículos financeiros”.

Uma reportagem da Farm Land Grab (2016) denunciou essa tática utilizada pelo fundo de investimento TIAA-CREF na região do MATOPIBA, criando estruturas complexas e se articulando com empresas brasileiras para esconder o seu envolvimento com as terras. Assim, a empresa consegue omitir que a propriedade está em seu nome e, encoberto por um proprietário brasileiro, adquirir mais terras do que é permitido pela legislação.

O atual governo de Michel Temer quer revogar esse parecer da AGU de 2010. A desculpa utilizada é que o Brasil está perdendo investimentos por causa da restrição ao acesso à terra por estrangeiros. Em entrevista a Joana Colussi (2016, s.p.), o ministro da Agricultura Blairo Maggi, herdeiro do grupo Amaggi, defendeu a estrangeirização de terras e a privatização dos armazéns da Conab. Sobre a primeira, afirmou que:

Esse é um assunto que defendo nem tanto pela ocupação física das terras por estrangeiros, mas muito mais por bancos estrangeiros que poderiam irrigar de recursos as nossas atividades, tanto as agroindústrias, o financiamento da produção e investimentos. Mas eles têm reticências em fazer no Brasil porque não podem ter a terra como garantia. Nesse aspecto, a liberação traria mais dinheiro ao setor. As terras para culturas perenes, como cana-de-açúcar, laranja e eucaliptos, não vejo nenhum problema em liberar. Na produção de grãos é que eu tenho um pouco de resistência, ou melhor, preocupação. Porque você pode ter um grande fundo de investidores que pode ter alguns milhões de hectares de terra num país e de repente fazer as contas em um ano e decidir não plantar. E como ficam os outros setores da economia? Transporte, comércio e empregos. No momento em que o presidente abrir essa discussão, levaremos essa preocupação para tentar achar uma forma de mitigar esse risco.

Pode-se afirmar sobre o cenário atual da legislação brasileira sobre estrangeirização de terras que há perspectivas de medidas conservadoras a caminho, a favor da continuidade deste processo, reflexo do momento político pelo qual passa o país.

#### 4.2.2. Empresas estrangeiras e nacionais com capital estrangeiro presentes na literatura como compradoras e/ou arrendadoras de terras brasileiras

Diversas empresas atuam no Brasil, nos mais variados ramos, contribuindo para o processo de estrangeirização de terras. Aquelas que apareceram na literatura do tema e/ou na imprensa serão trabalhadas neste capítulo, elucidando em quais lugares do Brasil atuam, quais as *commodities* produzidas, países de origem do capital envolvido, aspectos financeiros e relação com empresas e/ou fundos de investimentos, a sua relação com o espaço geográfico – sociedade, meio ambiente, entre outros -, além de informações pontuais que podem ser específicas de cada corporação.

De acordo com o Relatório Brasil 2014, do DATALUTA, existem 90 empresas do agronegócio com capital estrangeiro territorializadas no Brasil (Quadro 2).

**Quadro 2: Territorialização de empresas do agronegócio com capital estrangeiro – 2014.**

<b>Territorialização de empresas do agronegócio com capital estrangeiro – 2014</b>				
<b>Nº</b>	<b>Razão social</b>	<b>Empresas e fundos relacionados</b>	<b>Origem do capital</b>	<b>Commodities</b>
01	Adeacoagro Vale do Ivinhema S.A	Angélica Agroenergia Ltda.	EUA	Cana-de-açúcar
02	ADM Bio Energy do Brasil S.A.	N.I.	EUA	Algodão; cacau; canola; colza; girassol; milho; soja
03	AlcotraBio Energy do Brasil S.A	N.I.	Bélgica	Cana-de-açúcar; feijão; trigo
04	Agrex do Brasil S.A.	Los Grobo; Mitsubish	Argentina; Japão	Milho; soja
05	Agrícola Xingu	Multigrain; Mitsui; SLC Agrícola	Japão	Algodão
06	Amaggi& LD	Fiagril	Brasil*	Milho; soja

	Commodities S.A.			
07	Anglo American	ZaminFerrous	Reino Unido	Mineração
08	Arauco Florestal Arapoti S.A.	Centaurus Holdings; Klabin	Chile	Monocultivo de árvores
09	Azenglever Agropecuária Ltda – ME	Stora Enso Florestal RS Ltda.; Azenglever Agropecuária Ltda.; Tabebuia Florestal Ltda.; Floema Empreendimentos Florestais S.A.; MI Schmidt & Cia. Ltda.	Finlândia; Suécia	Monocultivo de árvores
10	Bahia Speciality Cellulose S.A.	N.I.	China; Singapura	Monocultivo de árvores
11	Belem Bioenergia S.A.	N.I.	Portugal	Palma
12	Biosev Bioenergia S.A.	Louis Dreyfus Commodities	França	Cana-de-açúcar
13	Biourja do Brasil Agroindustria Ltda.	N.I.	EUA	Milho
14	Brazil Iowa Farms Ltda. – ME	N.I.	EUA	Milho; soja
15	BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas	Cresud; JP Morgan; Credit Suisse Heldging-Griffo; Elie Horn	Argentina	Milho; soja
16	British Petroleum Biofuels	Tropical Bioenergia	Reino Unido	Cana-de-açúcar

17	Bunge Alimentos S.A.	N.I.	Holanda	Cana-de-açúcar; milho; soja
18	Calyx Agropecuária Ltda.	Louis Dreyfus Commodities	EUA; França	Cana-de-açúcar; milho; soja
19	Cantagalo General Grains S.A.	Companhia de Tecidos Norte de Minas (Coteminas); Grupo Wembley; Agrícola Estreito S.A.; Mitsui&Co; GFN Agrícola e Participações S.A.; Sojitz	Brasil*; EUA; Japão; Reino Unido	Milho; soja
20	Cargill Agrícola S.A.	Black River Aseet Management; Grupo Ruette	EUA	Cana-de-açúcar; soja
21	Celulose Nipo-Brasileira S.A. Cenibra	Japan Brazil Paper and Pulp Resources Development Co.; Oji Paper	Japão	Monocultivo de árvores
22	Centaurus Holdings	Klabin; Arauco	Chile; Reino Unido	Monocultivo de árvores
23	Central Energética Vicentina Ltda.	N.I.	Brasil*; EUA	Cana-de-açúcar
24	Cerona – Companhia de Energia Renovável S.A.	N.I.	Alemanha; Brasil	Cana-de-açúcar
25	Chongqing GrainsGrup	N.I.	China	Soja

26	CMPC Celulose Riograndense Ltda.	Klabin	Chile	Monocultivo de árvores
27	Comanche Participações do Brasil S.A.	Comanche Clean Energy	EUA; Reino Unido	Cana-de-açúcar
28	Sucocitrico Cutrale Ltda.	N.I.	Brasil*	Laranja
29	Del Mont Fresh Produce	N.I.	Libéria	Frutas
30	Derflin Agropecuária Ltda.	Stora Enso; Azenglever	Finlândia; Suécia	Monocultivo de árvores
31	Farm Management Company	Agroreservas do Brasil Ltda.	EUA	Feijão; milho; soja; trigo
32	Fibria Celulose S.A.	Veracel Celulose; Votorantin Industrial; Grupo Lorens; StoraEnso; J. Safra Asset Management	Brasil*	Monocultivo de árvores
33	Floresteca Holding NV.	N.I.	Holanda	Monocultivo de árvores
34	Genagro Produtos e Serviços Agropecuários Ltda.	Agrifirma Bahia Agropecuária LTDA; Agrifirma Brasil Agropecuária (ABA); Lorde Rosthchild; Jim Slater; Hugh Sloane; BRZ Investimentos	Reino Unido	Amendoim; arroz; café; cana-de-açúcar; milho; soja
35	El Tejar S.A.	N.I.	Argentina; Reino Unido	Algodão; milho; soja

36	Grupo Poet	Biourja; DSM	EUA	Milho
37	Infinity Bio-Energy Brasil Participações S.A.	Grupo Bertin; Infinity Participações	EUA	Cana-de-açúcar
38	Insolo Agroindustrial S.A.	IPA Investimento Agrícola; Harvard University; Família Ioschpe	EUA	Monocultivo de árvores
39	International Paper do Brasil Ltda.	N.I.	EUA	Monocultivo de Árvores
40	JTI Processadora de Tabaco do Brasil Ltda.	N.I.	EUA; Japão	Fumo
41	Kinross Gold Corporation	N.I.	Canadá	Mineração
42	Klabin S.A.	Centaurus Holdings Fibria	Reino Unido	Monocultivo de Árvores
43	Kobra Agrícola	N.I.	Holanda	Algodão; milho; soja
44	LJN Participações S.A.	N.I.	Japão	Cana-de-açúcar
45	Los Grobo Agroindustrial do Brasil S.A.	Agrex do Brasil S.A. CeagroAgrícola Ltda.	Argentina	Milho; soja
46	Louis Dreyfus Commodities Brasil S.A.	Biosev S.A.	França	Cana-de-açúcar

47	Maeda S.A. Agroindustrial	Vanguarda Agro	Japão	Algodão; café; cana-de-açúcar; milho; soja
48	Masisa do Brasil Ltda.	Argentina		Monocultivo de árvores
49	Mitsubish Corporation do Brasil S.A.	Agrex do Brasil S.A.; Ceagro Agrícola Ltda.	Japão	Algodão; arroz; monocultivo de árvores
50	Mitsui	SLC Agrícola	Japão	Café
51	Monsanto do Brasil Ltda.	N.I.	EUA	Sementes Transgênicas
52	MSU Brasil Agropecuária Ltda.	Todas as empresas do grupo MSU S.A.	Argentina	Soja
53	Multigrain S.A.	Agro Xingu; SLC Agrícola	EUA; Japão	Algodão; milho; soja
54	Rigesa Celulose Papel e Embalagens Ltda.	RockTenn; WestRock	Canadá	Monocultivo de árvores
55	NKG Fazendas Brasileiras Limitada	N.I.	Alemanha	Café
56	Noble Brasil S.A.	N.I.	Singapura	Cana-de-açúcar
57	Novelis do Brasil Ltda.	Hindalco; Aditya Birla Group	Índia	Mineração
58	Odebrecht Agroindustrial S.A.	Amirys; BNDES-Par; Odebrecht	Brasil*; EUA; Japão;	Cana-de-açúcar

			Reino Unido	
59	Paradise Agropecuaria Ltda.		Reino Unido	Frutas Cítricas
60	Parkia Participações S.A.	Fibria Celulose S.A.	Brasil*	**
61	Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	Tereos Internacional S.A.	Brasil*	Cana-de-açúcar
62	Petrogal Brasil S.A.	Galp Energia; GDP S.A.	Portugal	Palma
63	Pionerr Sementes Limitada	N.I.	EUA	Sementes transgênicas
64	Provifin Produtora de Vinhos Finos Ltda. (Chandon)	N.I.	EUA	Uva; vinho
65	Quifel Energy Brasil Participações Ltda.	Renova Energia	Portugal	Palma
66	Radar S.A.	Cosan; Royal Dutch Shell; Raízen	Brasil*	Compra de Terras
67	Raízen Combustíveis S.A.	Cosan; Royal Dutch Shell; Radar; TIIA-Cref	Brasil*; Holanda	Cana-de-açúcar
68	RiceTec Sementes Ltda.	N.I.	EUA	Arroz
69	Royal Dutch Shell	Cosan; Raízen; Radar	Holanda	Cana-de-açúcar
70	Safi Brasil Energia S.A.	N.I.	Itália	Cana-de-açúcar

71	São Martinho S.A.	Petrobras; Amyris; Mitsubish Corporation do Brasil S.A.	Japão	Cana-de-açúcar
72	SB Agrícola Ltda.	N.I.	EUA	Algodão; arroz; girassol; milho; soja; trigo
73	Renuka do Brasil Ltda.	Brookfield Asset Management	Índia	Cana-de-açúcar
74	São João do Pirajá Empreendimentos e Participações Ltda.	N.I.	EUA	**
75	SLC Agrícola S.A.	Mitsui	Brasil*; EUA; Japão	Algodão; milho; soja
76	Sojitz do Brasil S.A.	Cantagalo Grains S.A.; ETH Bioenergia	Japão	Mineração
77	Sollus Capital	Los Grobo; Touradji Capital Management; Vinci Partners	Argentina	Compra de terras
78	Stora Enso Brasil Ltda.	Derflin Agropecuária Ltda.; Agroflorestal Verde Sul S.A.; Azenglever Agropecuária	Finlândia; Suécia	Monocultivo de árvores
79	Syngenta Seeds Ltda.	N.I.	Suíça	Sementes transgênicas; insumos agrícolas
80	Tereos Internacional S.A.	Petrobras	França	Cana-de-açúcar
81	The Forest	Froncosa Participações Ltda.	Ilhas	Monocultivo de

	Company TFC		Guemsey	árvores
82	The Lancashire General Investment Company Limited	Frigorífico Anglo	Reino Unido	**
83	Tiba Agro S.A.	Irmãos Francioni; Grupo Golin; Vision Brazil Investments	EUA	**
84	Umoe Bioenergy S.A.	N.I.	Noruega	Cana-de-açúcar
85	Usiminas	N.I.	Japão	Mineração
86	São Fernando Açúcar e Álcool Ltda.	N.I.	Brasil*	Cana-de-açúcar
87	Vale S.A.	Mitsui; Samarco	Brasil; Japão	Mineração
88	Vanguarda Agro S.A.	Buriti Agrícola; Maeda Agroindustrial; Zartman Services; Boardlock Holdings LLC; Gávea Investimentos; EWZ Investments LLC; Eco Green Solutions LLC; Tiradentes Fundo de Investimento e Participação; Fundo Vila Rica I; Salo Davi Seibel e Helio Seibel; Silvio Tini de Araújo; Nelson José Côrtes da Silveira; Otaviano Pivetta	França	**
89	Veracel Celulose S.A.	Stora Enso; Fibria	Brasil*; Finlândia; Suécia	Monocultivo de árvores

90	Zamin Ferrous	Anglo American	Índia	Mineração
*Empresas brasileiras com presença de capital estrangeiro.				
**Compra de terra.				

Fonte: DATALUTA, 2015.

- **Cristal Company**

Sousa *et al* (2014) trazem um exemplo de estrangeirização de terras atrelada à exploração de minérios. Apesar de a palavra “terra” não estar presente no texto em seu sentido agrário, trata-se de um caso de estrangeirização de terras devido à apropriação das mesmas por empresas estrangeiras para exploração de seus recursos minerais. A descoberta dos minérios foi feita pela empresa Tibrás do Grupo Andrade Gutierrez em 1969; em 1970 a Tibrás criou a Rutilo e Ilmenita do Brasil (RIB) para realizar prospecção mineral no litoral brasileiro buscando minérios de titânio, encontrando jazidas em Mataraca, litoral da Paraíba; em 1971 a Andrade Gutierrez se uniu à Bayer; em 1998 a Millennium Inorganic Chemicals dos EUA adquiriu a Tibrás e mudou sua razão social para Millennium; em 2004 a Millennium se tornou parte do Grupo Lyondell que, em 2007 foi vendida para a empresa Cristal Company, afiliada da Saudi Arabias National Industrialisation Co. De forma resumida, o processo inteiro de extração, transformação e comercialização passou do grupo brasileiro para multinacionais. Os principais minerais explorados servem como matérias primas para indústrias químicas, e são ilmenita, zirconita, rutilo e cianita. A empresa está presente em São Paulo, com o escritório comercial; na Bahia, com a unidade de beneficiamento de minerais; e na Paraíba, onde é feita a mineração na Mina do Guajú. Ao todo, são sete fábricas de dióxido de titânio em seis países: Arábia Saudita, Austrália, Brasil, França, Inglaterra e Estados Unidos, e a extração é realizada somente na Austrália e no Brasil.

Como a exploração dos minérios causa diversos impactos negativos no meio ambiente e, no Brasil é realizada em áreas de dunas, a empresa teve que se comprometer com cuidados ao meio ambiente. Não obstante, Sousa *et al* (2014) afirmam que a empresa emprega pessoas do próprio município ou do seu entorno como uma forma de compensação social. No entanto, a pesquisa das autoras foi realizada em 2013 e a Mina de Guajú estava praticamente esgotada e que a empresa iria permanecer no município por mais quatro anos, o que levanta questionamentos sobre o futuro dos trabalhadores contratados e a distribuição da riqueza gerada por eles e as consequências ambientais.

Moreira *et al* (2014) apresentam o caso da estrangeirização de terras tratando do caso do Brasil e também da Paraíba. Os autores identificaram em suas pesquisas quinze empresas estrangeiras que adquiriram terras brasileiras entre 2007 e 2012 e, inclusive, algumas delas já atuavam há muito tempo no país.

O setor sucroalcooleiro merece maior destaque, uma vez que tem grande participação de estrangeiros, seja na produção de açúcar ou agrocombustíveis, na junção de empresas transnacionais com estrangeiras, seja na aquisição de terras para expansão da produção de cana de açúcar.

Pitta *et al* (2014) afirmam que há uma concentração cada vez maior da produção de cana-de-açúcar, açúcar e etanol no Brasil. Os estados com maiores áreas de monocultivo da cana são:

São Paulo, que em relação à área total compreende uma extensão de 52,07% (o equivalente a 4.419,48 mil hectares), seguido por Goiás com 8,55% (725,91 mil hectares), Minas Gerais com 8,51% (721,88 mil hectares), Paraná com 7,20% (610,83 mil hectares), Mato Grosso do Sul com 6,34% (542,70 mil hectares), Alagoas com 5,25% (445,71 mil hectares) e Pernambuco com 3,68% (312,09 mil hectares) (PITTA *et al*, 2014, p. 9).

- **UmoeBioenergy**

Pereira (2015b) estudou o caso da Usina Umoe *Bioenergy*, no município de Sandovalina, São Paulo, na região do Pontal do Paranapanema. Essa região é importante para a estrangeirização de terras, uma vez que apresenta grande potencial para a plantação de cana de açúcar e, ao mesmo tempo, sofre com grilagem de terras e outros conflitos fundiários. As multinacionais que se instalaram na região destinam-se à produção de açúcar e etanol. A empresa é norueguesa e está instalada no município desde 2008, ao lado do Assentamento Guarani, importante para a territorialização dos camponeses na região. A importância da produção de cana é tanta, que em dois anos suplantou a produção de soja em Sandovalina.

Existem ainda empresas especializadas na aquisição e arrendamento de terras. Segundo documento do MDA (MARQUES, 2010), em informações captadas na imprensa, apenas 10 empresas ou fundos estrangeiros ou com grande participação de estrangeiros gerenciavam e/ou adquiriram, até o ano de 2010 (data da publicação do documento), 980 mil hectares de terras no Brasil. São eles: Agrifirma, Agroreservas, Brasilagro, Calyx, Cosan, Galtere, Infinity Bio-energy, SLC Agrícola, Sollus, Tiba Agro. Algumas dessas empresas também são especializadas em produtos agrícolas, mas resolveram estender seus negócios para o setor de compra de terras, interessados principalmente na especulação imobiliária das mesmas. Além dessas, em Oliveira (2012) é possível encontrar outras empresas do ramo,

como Adecoagro, a Vizion Brazil Investments, a LG Agro, a Cantagalo General Grains, as empresas do empresário espanhol Enrique Bañuelos, a Agrinvest e o argentino El Tejar.

Abaixo apresentaremos algumas dessas empresas, seus ramos e locais de atuação no Brasil, tanto na produção agrícola como em negócios com terras. Elas produzem a monopolização do território na agricultura (OLIVEIRA, 2012), pois, sem produzir no campo, podem tornar subordinados fazendeiros capitalistas e camponeses. As informações sobre as mesmas foram retiradas de seus sítios eletrônicos na internet, em pesquisas presentes na literatura e, alguns dados e informações em fontes jornalísticas.

- **Adecoagro**

A Adecoagro iniciou suas atividades em 2002 na Argentina, com a compra de 74 mil hectares de terra. Em 2004, expandiu-se para Uruguai e Brasil. Os negócios da empresa estão centrados em três áreas: produtos agrícolas, como grãos (soja, milho, trigo, algodão, girassol e outros), arroz e leite; a transformação de terras, na qual a empresa adquire terras para investir em tecnologia e práticas agrícolas para melhorar a produção e aumentar o seu valor; e, o ramo de açúcar, etanol e energia (ADECOAGRO, 2014).

De acordo com Oliveira (2012), a Adecoagro abriu o seu capital na Bolsa de Valores de Nova York em 2011 e, entre os seus sócios, está o bilionário George Soros.

- **Agrifirma**

A Agrifirma foi criada em 2008 como uma empresa de exploração e desenvolvimento de terras agrícolas. Seus principais produtos são algodão, café, milho e soja. Entre seus investidores está o britânico Jacob Rothschild. A sua matriz está localizada em Jaborandi, Bahia, na porção do estado que integra a região de fronteira agrícola conhecida como MATOPIBA. As suas fazendas estão localizadas em três pólos do oeste da Bahia: Campo Aberto, Bananal; Rio do Meio; e Arrojadinho; a empresa também tem terras arrendadas da Radar S/A, cujo caso será tratado mais adiante (AGRIFIRMA, 2010).

- **Agrinvest**

A Agrinvest surgiu em 2004 através da fusão com a Corretora M. Monteiro Ltda, associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBM) (AGRINVEST, 2014). De acordo com o Jornal Valor Econômico (BATISTA, 2015), a Agrinvest é uma empresa que produz e comercializa *commodities* agrícolas, e a sua sede é em Ribeirão Preto, São Paulo. Sobre a sua

produção e a área utilizada, o jornal informa que empresa produz soja e outros produtos agrícolas desde 2005. A área produzida chegou a 84 mil hectares em 2014, compreendendo os estados de Mato Grosso, Maranhão, Piauí e Tocantins; dessa área, 69,6 mil hectares eram de soja com produção de 199 mil toneladas e 14,7 mil de milho, com um total produzido de 97 mil toneladas (BATISTA, 2015).

- **BrasilAgro**

Tânia Hernandes (2009) foi consultora em um Projeto de Cooperação Técnica “Apoio às políticas e à participação social no desenvolvimento rural sustentável” do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD). O produto elaborado por ela foi um texto contendo a análise dos dados levantados sobre determinadas empresas, intitulado “Estudo sobre processos, causas e efeitos da concentração e estrangeirização das terras no Brasil – estrutura de mercado”. Nesse texto, a autora levantou informações sobre diversas empresas que atuam no agronegócio brasileiro e, a que mais interessa para a temática deste trabalho, a Brasil Agro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas. De acordo com informações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), levantadas por Hernandes, o controle da empresa é estrangeiro, o controle acionário é feito pela Cresud e a origem não é especificada, só se sabe que é argentina; a Cresud e outros fundadores da empresa são de origem argentina e os fundadores (pessoas físicas) residem na Argentina.

- **Calyx Agro**

De acordo com uma reportagem reproduzida pela organização Farmlandgrab, a Calyx Agro é uma empresa fundada em 2007 com o objetivo de canalizar fundos para comprar e desenvolver o campo na Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai, a produção agropecuária e a comercialização de seus produtos. O seu sócio fundador é a Louis Dreyfus Commodities (LDC). O objetivo da empresa, segundo a reportagem, é direcionar capital para a atividade agrícola em regiões do mundo com potencial para expandir a produção. (FARMLANDGRAB, 2012).

Em 2008, a AIG Investments investiu US\$ 65 milhões na Calyx Agro Ltd. A empresa pretendia, a partir dele, tirar proveito do crescimento do agronegócio na região e do potencial de valorização das terras agrícolas através da aquisição de terras que já estavam

sendo ocupadas com baixa tecnologia ou com a criação de animais e, através de uma melhoria na produtividade, aumentar o valor da terra (AGROLINK, 2008).

- **Cantagalo General Grains**

O Grupo CGG atua na produção, comercialização e logística de *commodities*, e foi criado em 2011 por brasileiros. Hoje, conta com 31 filiais em Brasil, Argentina, Austrália, China, Estados Unidos e Holanda. A estrutura societária é: Sojitz (empresa japonesa, 5%); Agrícola Estreito (16,99%), Coteminas (empresa brasileira, 49,94%), GFN Agrícola (17,53%), e Valor Grains (10,54%). A produção fica por conta da Cantagalo General Grains, que produz soja, milho, algodão e atua na valorização de terras através de sua transformação; as suas quatro fazendas estão localizadas no Piauí, Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás. A comercialização fica por conta da CGG Trading, intermediária entre a produção e os compradores, opera as exportações; 4,5 milhões de toneladas de grãos são transportados pelos portos brasileiros e as vendas em 2014 chegaram a US\$ 1,4 bilhão. A logística é comandada pela Corredor Logística e Infraestrutura, responsável por operar terminais portuários de armazenagem e transporte (CGG, 2016). De acordo com o exposto por Oliveira (2012), a empresa começou com 150 mil hectares de terras e R\$ 90 milhões dos acionistas e foi formada pela união entre a Coteminas, um produtor rural da Agrícola Estreito e o fundador da trading Multigrain (OLIVEIRA, 2012 *apud* O ESTADO DE SÃO PAULO, 2011).

A CGG é um exemplo de empresa que investe em infraestrutura no território, claro que de acordo com seus interesses, mas que deixa uma colaboração que pode ser usufruída por outras empresas. A Corredor Logística e Infraestrutura investe em projetos de logística e infraestrutura para o agronegócio, principalmente em estruturas portuárias, armazenamento e transporte por modais rodoviário, ferroviário e hidroviário. O TEGRAM (Terminal de Grãos do Maranhão) visa transformar o Porto de Itaqui em principal porto exportador do norte e nordeste, com saída para Canal do Panamá, América do Norte e Europa. O T-Grão é um terminal portuário localizado no Porto de Santos, e opera na movimentação de grãos a granel. Hoje, conta com 31 filiais em Brasil, Argentina, Austrália, China, Estados Unidos e Holanda (CGG, 2016).

- **Cosan**

A Cosan teve início em 1936 a partir de uma usina de cana-de-açúcar em Piracicaba, São Paulo, mas com o passar dos anos o seu portfólio se tornou mais diversificado,

trabalhando com agronegócio, combustíveis e gás natural, lubrificantes e logística. As empresas da Cosan no ramo de energia são quatro. A Raízen Combustíveis, criada através de uma *joint venture* com a Shell, produtora de açúcar e etanol para mercado interno e externo. A Comgás, distribuidora de gás natural que trabalha nos segmentos residencial, comercial, industrial, automotivo, gás natural veicular (GNV), realiza projetos de cogeração e fornece gás natural para termelétricas. A Moove é produtora de lubrificantes e óleos básicos e atende o mercado interno e externo. A Radar S/A, gestora de propriedades agrícolas, cujo caso será tratado logo adiante. E a Cosan Biomassa, *joint venture* formada entre a Cosan e a Sumitomo Corporation, do Japão; produz e comercializa pellets de biomassa a partir de palha e bagaço de cana-de-açúcar, que podem substituir carvão mineral, gás natural e óleo combustível na geração de energia elétrica e calor. No ramo de logística, a Cosan possui a Rumo, operadora logística ferroviária, com 12 mil quilômetros de ferrovias que passam por Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, fazendo interligação com os portos de Paranaguá (PR), Santos (SP), São Francisco do Sul (SC) e Rio Grande (RS) que transportam *commodities* agrícolas, combustíveis, *containers* e celulose (COSAN, 2016).

Em 2005, segundo Pitta (2015), a Cosan abriu seu capital em Bolsa de Valores, sendo a primeira empresa do agronegócio brasileiro a fazê-lo, o que permitiu a sua expansão até se tornar a maior empresa brasileira a produzir açúcar e etanol. Em 2007, a empresa entrou para a bolsa de valores norte americana através da *holding* Cosan Limited (CZZ), que faz a gestão do portfólios de ativos da empresa (COSAN, 2016).

O TIAA-CREF (Teachers Insurance and Annuity Association – College Retirement Equities Fund), segundo Fábio Pitta (2015), é um fundo de pensão privado de professores universitários norte americanos que aplica seus recursos nos ativos que achar necessários para maximizar seus lucros. Com esse intuito o fundo de pensão criou diversas *holdings* para administrar diferentes tipos de aplicações financeiras, como o TIAA-CREF Global Agriculture HoldCo, que obtém rendimentos financeiros de investimentos agrícolas e tem como negócio principal a especulação com terras agrícolas. O autor traz ainda a informação de que a TIAA-CREF Global Agriculture Hold Co criou uma empresa brasileira de capital estrangeiro para investir nos negócios com terras, a Mansilla S/A que, em sociedade com a Cosan S/A formou a Radar S/A.

Este fundo de pensão já foi acusado de grilagem das terras brasileiras. Em reportagem publicada pela Carta Maior em 10 de fevereiro de 2016 consta a relação entre o

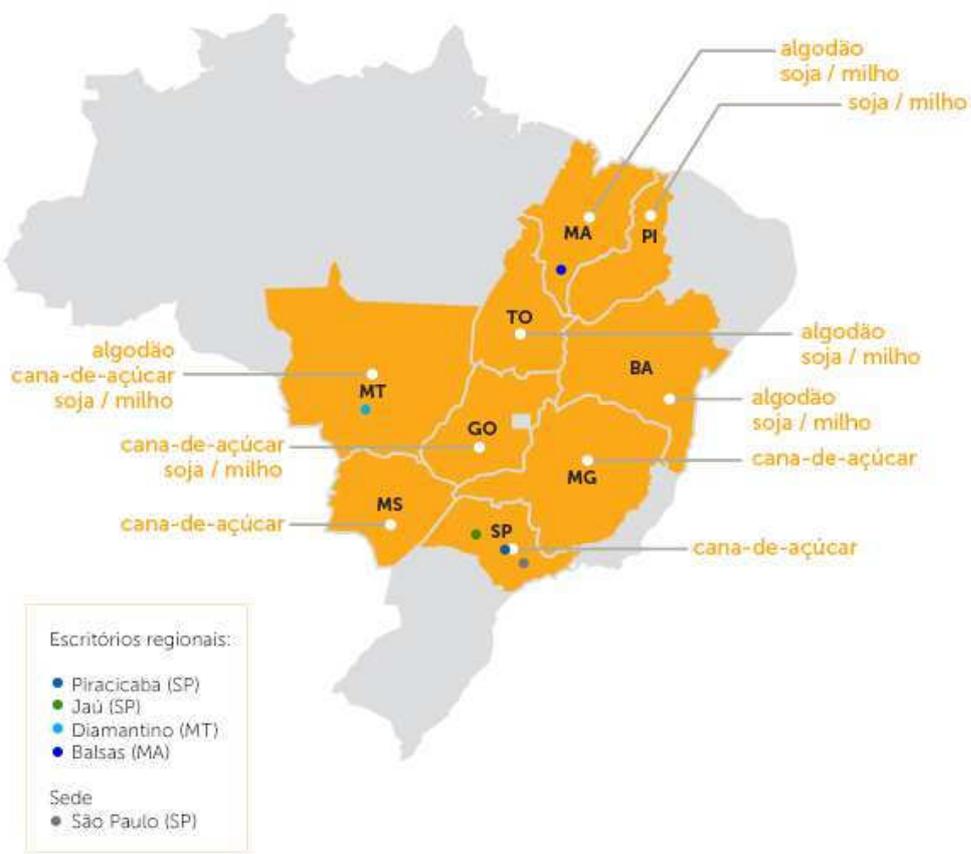
TIAA-CREF, a Radar e a Cosan com um dos maiores grileiros do Maranhão e do Piauí, Euclides de Carli, conhecido por fazer uso de diversas táticas para forçar as famílias a saírem de suas terras, algumas muito cruéis – como incineração da casa do líder de uma comunidade e acusação de assassinato (CARTA MAIOR, 2016).

- **Radar S/A**

Fabio Pitta (2015) estudou o caso da empresa Radar S/A. A Radar Propriedades Agrícolas S/A foi criada em 28 de agosto de 2008. Os principais acionistas da época eram a Cosan, com 18,9%, e a Mansilla Participações S/A como sócio majoritário, ou seja, que fez o maior aporte financeiro para a constituição da Radar S/A. O montante inicial foi de U\$S 400 milhões, ou R\$ 1,4 bilhões. De início seria uma sociedade anônima de capital fechado, que não negociaria seu capital em bolsas de valores. A Cosan S/A, primeira empresa do setor a abrir capital na bolsa, no ano de 2005, é a administradora do negócio e detém o controle das propriedades de terra da Radar S/A. O principal negócio é a especulação imobiliária agrícola com finalidade de lucro sobre a compra e venda de terras. Dessa forma, tem-se a terra agricultável como um ativo financeiro (PITTA, 2015). A localização dos principais escritórios e culturas das propriedades da Radar S/A estão representados na Figura 1.

Segundo Pitta (2015), uma das estratégias da Radar S/A para fazer o preço da terra subir é comprá-la e arrendá-la para outras empresas de produtos agrícolas que irão promover o lucro, que na prática são as principais produtoras de *commodities* do Brasil. Sendo assim, a Cosan S/A aluga terras da Radar S/A, que são suas, para produzir cana de açúcar, mas a Radar também arrenda suas terras para a produção de soja, milho e algodão.

**Figura 1: Localização dos escritórios regionais e principais cultivos envolvidos nas propriedades da Radar S/A.**



Fonte: <http://www.cosan.com.br/pt-br/negocios/radar/onde-estamos>

- **El Tejar**

O Grupo El Tejar é de nacionalidade argentina e os seus negócios são focados na produção e comercialização de *commodities agrícolas*, como soja, algodão e milho, e se encontra no Brasil desde 2003, segundo a empresa, pela importância do país devido as suas condições climáticas, qualidade da terra e abundância de recursos naturais, o que seria relevante em um cenário de escassez de alimentos. As terra utilizadas para a produção estão localizadas no Mato Grosso e na região de Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia, em locais com estratégicos e bastante valorizados, e são em maioria de propriedade da empresa. A empresa opera financeiramente acompanhando o mercado agrícola brasileiro, boliviano e internacional (EL TEJAR, 2016).

De acordo com Oliveira (2012), a sede da empresa no Brasil localiza-se em Primavera do Leste, no Mato Grosso, e atua através da empresa “O Telhar Agropecuária Ltda”. Os sócios são a empresa espanhola ET Spainco S.L, que cedeu cotas à empresa CV

LUXCO S.A. R.L., de Luxemburgo, sendo todas elas representadas por Javier Angió, proprietário da "O Telhar Agropecuária Ltda" (PORTAL ECODEBATE, 2010, s.p. *apud* OLIVEIRA, 2012).

Em 2015 o Grupo El Tejar apareceu na mídia acusado de compras ilegais de terras no Mato Grosso. De acordo com Pacheco (2015), a denúncia era que o grupo comandaria um plano de compra secreta de terras para burlar a legislação brasileira com aproximadamente uma dezena de “contratos de gaveta” com agricultores tradicionais do estado, que não estariam registrados em cartório e seriam cobertos por contratos de empréstimos milionários, ou estariam disfarçados como contratos de arrendamento, além de adquirir propriedades que permaneceram com os nomes dos antigos donos. Segundo dados extra oficiais, a reportagem cita que o grupo controla mais de 300 mil hectares de lavoura em municípios do Mato Grosso. Outras denúncias apresentadas foram o financiamento de campanhas eleitorais em municípios de seu interesse e de candidatos a deputados, para afrouxar os limites legais para a aquisição de terras por empresas e investidores financeiros, e a investigação de abuso contra trabalhadores por parte do Ministério Público do Trabalho de Mato Grosso, o qual alegava que a empresa adotava práticas ilegais e desumanas de trabalho, como terceirização ilícita, jornada exaustiva e condições análogas à escravidão. Para sanar estas práticas, o grupo assinou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o MPT-MT.

- **Infinity Bio Energy**

A Infinity Bio Energy é uma empresa que produz energia renovável a partir da cana-de-açúcar, que é o álcool. Segundo Hernandes (2009), ela foi fundada em 2006 por duas companhias: a Kidd & Company, privada e americana, que realiza investimentos, e a Worldinvest, brasileira, que realiza consultorias. O escopo da empresa é obter lucro através da produção do álcool combustível. A empresa adquiriu usinas e destilarias brasileiras nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Norte. A composição acionária da empresa, de acordo com a autora, é formada por um controlador majoritário nas Bermudas e outras pessoas físicas, inclusive brasileiros.

- **LG Agro**

A LG Agro – Consultoria e Planejamento Agropecuário atua desde 2003 e tem sua sede em Paragominas, no Pará, mas seus projetos não se limitam apenas à região norte do Brasil. Os serviços oferecidos incluem elaboração de projetos de investimentos e custeios

agropecuários, fazendo desde o cadastramento do produtor rural até a elaboração do projeto técnico. Logo na página inicial de seu site há um link (<http://www.lgagro.com.br/dicas.php?id=77>) destacando os planos do ministro Blairo Maggi para a agricultura.

Oliveira (2012) trouxe uma passagem de reportagem do Jornal O Estado de São Paulo, a qual traz as seguintes informações sobre a LG Agro:

Hoje tem cinco fazendas de gado de corte e de grãos no Centro-Oeste (...). Seu modelo engloba quatro áreas de atuação: imobiliária (compra e venda de terras); produção de soja, milho e trigo, basicamente em fazendas arrendadas; produção de açúcar e álcool (atualmente tem uma usina em operação e duas em execução); e, por fim, serviços (consultoria, comércio, distribuição, armazenagem e financiamento a pequenos agricultores). Hoje a LG Agro produz em 254 mil hectares de terra e comercializa 2,7 milhões de toneladas de grãos (...). No negócio imobiliário são 30 mil hectares de terras, arrendadas exclusivamente para a Los Grobo (...). No setor sucroenergético na Companhia Mineira de Açúcar e Álcool (CMAA) – empresa originalmente controlada pelo Pactual Capital Partners, JF Citrus e o fundo americano ZBI Ventures (O ESTADO DE SÃO PAULO, 01/08/2011, p. N4).

O Grupo Los Grobo é de origem argentina que atua também no Brasil através da produção de grãos, como soja, trigo e milho, em propriedades próprias e arrendadas; oferecendo serviços como comercialização de insumos agrícolas, compra de grãos, financiamento e *hedging* de pequenos produtores, armazenamento e operações logísticas; e na agroindústria, realizando o processamento do trigo. O grupo arrendou dois moinhos em São Paulo, onde atua desde 2010. Em novembro de 2016 a empresa anunciou a entrada de novos acionistas, do grupo de investimento Victoria Capital Partners (VCP) (GRUPO LOS GROBO, 2016).

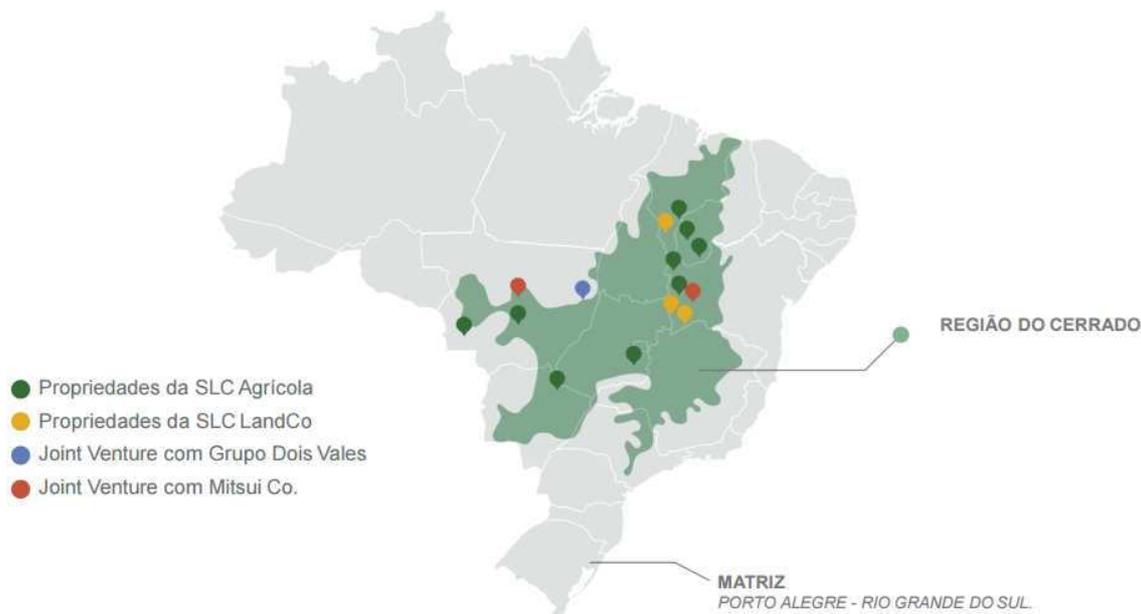
- **SLC**

O Grupo SLC foi fundado em 1945, no município de Horizontina, Rio Grande do Sul. As empresas que o compõe são SLC Agrícola, SLC Alimentos, SLC Comercial e Ferramentas Gerais. Hoje a companhia está presente em 16 estados brasileiros e no distrito federal (SLC AGRÍCOLA, 2016).

A SLC Agrícola foi constituída em 1977. A sua matriz localiza-se em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e as suas quinze fazendas estão estrategicamente localizadas nas áreas do Cerrado brasileiro. Seus principais produtos são soja, milho e algodão, e a empresa também atua na aquisição e arrendamento de terras. Suas *joint ventures* são SLC LandCo, SLC -

Roncador/Fazenda Pioneira e SLC – MIT. A primeira é a responsável pelos negócios com terras e as outras duas são voltadas para a produção agrícola (SLC AGRÍCOLA, 2016).

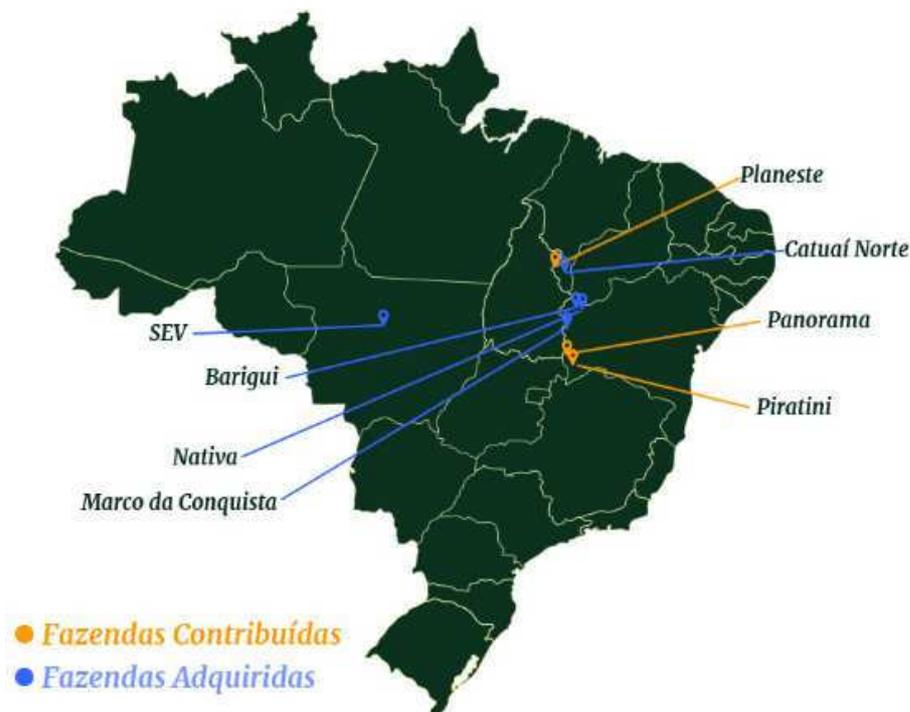
**Figura 2: Localização das fazendas da SLC Agrícola.**



Fonte: <http://www.slcagricola.com.br/nossas-fazendas/>.

A SLC LandCo é uma empresa formada pela SLC Agrícola (81,2% de participação, contribuiu com terras) e pelo fundo de *private equity* londrino Valiance Asset Management Limited (18,8% de participação, contribuiu com capital) em 2012, e o capital aportado foi utilizado para adquirir mais terras. A estratégia da SLC LandCo é a de monetizar o ganho monetário que a empresa teve nos últimos 30 anos adquirindo terras no Cerrado e levantar capital para continuar adquirindo terras. O papel da empresa é adquirir terras, abrir e limpar áreas, aplicar corretivos e construir infraestruturas, principalmente nas áreas mais recentes de fronteira agrícola. Quem opera e arrenda as terras da SLC LandCo é a SLC Agrícola. Ao todo, a *joint venture* concentra um total de 86.574 hectares de terras (SLC AGRÍCOLA, 2016).

**Figura 3: Localização das fazendas contribuídas pela SLC Agrícola e fazendas adquiridas pela *joint venture* SLC LandCo.**



Fonte: <http://www.slcagricola.com.br/a-slc-agricola/joint-ventures/>.

No site da SLC Agrícola é possível entrar em contato com a empresa para enviar oportunidades de aquisições e arrendamentos de terras, aonde o interessado preenche um formulário com dados do corretor, localização, preço, área total/área útil e outras informações que o ofertante achar relevantes.

- **Sollus**

A Sollus Capital é uma sociedade criada em 2008 por um grupo composto por Vinci Partners, investidora dos ex-sócios do Banco Pactual; Touradji Capital Management, um *hedge fund* (fundo hedge/fundo de cobertura) de *commodities*, com sede em Nova York e aproximadamente US\$ 3,5 bilhões de ativos sob gestão; e o grupo Los Grobo, que atua na América do Sul na produção de grãos, principalmente soja, milho, trigo e girassol. A Sollus realiza investimentos em terras que possuem potencial agrícola, de preferência para grãos, e atua no Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (SOLLUS, 2009).

Algumas das estratégias e vantagens competitivas da Sollus incluem: diversificar sua carteira de ativos, que são as terras, em localidade, cultura e tamanhos; maximização do valor das terras aráveis, através da incorporação de informações agrícolas ao preço da terra, introdução de novas culturas nas regiões, aquisição de terras que podem ser beneficiadas por

descobertas da agrotecnologia e de investimentos em infraestrutura e aquisição de ativos com questões operacionais complexas; busca de oportunidades atraentes de aquisição de terras no cone sul, com auxílio da Los Grobo; e a valorização do preço da terra com auxílio da Los Grobo. As suas propriedades localizam-se todas na região do MATOPIBA, sendo as onze localizadas nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (SOLLUS, 2009).

- **Tiba Agro**

De acordo com uma reportagem do jornal Valor Econômico de 2010, reproduzida no AgroLink (2010):

Um grupo pouco conhecido de produtores rurais e investidores financeiros criou uma empresa com foco na aquisição de propriedades rurais, a Tiba Agro. À surdina, eles já têm em mãos 320 mil hectares de terras no Cerrado brasileiro, montante que supera o estoque acumulado por companhias como BrasilAgro, Calyx Agro e Sollus Capital. O projeto surgiu de uma gestora de recursos, a Vision Brazil Investments, de dois ex-executivos do Bank of America: Fabio Greco e Amauri Fonseca Junior, que têm fatia de 25% da Tiba. Para juntar os recursos necessários para a aquisição das áreas, eles levantaram US\$ 300 milhões por meio de fundos de private equity, com cotistas americanos e europeus que passaram a ter 45% da companhia. Também se uniram a dois produtores rurais, os irmãos Francioni, da Bahia, e o grupo Golin, da região Centro-Oeste, que já possuíam algumas fazendas que foram trocadas por 30% da Tiba. Agora, para dar corpo à nova companhia, todos os ativos, distribuídos em diversos veículos de investimento, estão sendo reunidos debaixo do guarda-chuva da Tiba Agro.

- **Vision Brazil Investments**

A Vision Brazil Investments surgiu com o encerramento das atividades do Bank of America no Brasil, em 2003. Os sócios fundadores são Amaury Fonseca Junior e Fabio Greco. A sede da empresa se localiza em São Paulo, capital. Os produtos da Vision Brazil Investments pertencem a três áreas. A primeira é de oportunidades específicas em crédito, sendo especializada em créditos não tradicionais, como créditos judiciais, dívidas reestruturadas, créditos corporativos vencidos e não pagos, e créditos ao consumidor. A segunda área é a de recursos naturais, também divididas em três eixos: investimentos em áreas rurais/fazendas; investimentos em reflorestamento sustentável (madeira); e investimentos no desenvolvimento de pequenas centrais hidrelétricas e parques eólicos. A terceira área é a de mercado imobiliário, na qual atua desde 2006, quando se tornou sócia de um projeto de desenvolvimento imobiliário residencial (VISION BRAZIL INVESTMENTS, 2013).

Em 2008 a Vision Brazil Investments criou a Tiba Agro, citada acima, cujo objetivo com seus investimentos é transformar a terra improdutiva em fazendas preparadas com infraestrutura para operar com alta produtividade agrícola. Segundo informações do site da

Vision, até 2013 haviam sido vendidas quatro áreas rurais que somavam juntas, mais de 100.000 hectares.

Percebe-se que a grande maioria das empresas cujos casos foram trabalhados aqui surgiu em meados da primeira década dos anos 2000, e logo abriram seu capital em bolsas de valores pelo mundo. Não obstante, a localização das propriedades das empresas envolvidas com capital estrangeiro se dá em regiões estratégicas para o Brasil, como nas regiões de fronteira agrícola, sobretudo nas regiões de Cerrado.

Uma estratégia econômica comum das empresas é adquirir terras e gerar a valorização nos preços das mesmas, nem sempre produzindo, para adquirir maiores retornos financeiros.

A justificativa das empresas para o seu ramo de atuação é o aumento da demanda por grãos, seja por crescimento da população mundial, demanda por biocombustíveis, e que o Brasil e a América Latina apresentam condições ideais para a produção agrícola, seja por suas características naturais, seja pela grande extensão de terras que ainda não foram utilizadas. Não obstante, todas buscam alegar que estão preocupadas com a sustentabilidade ambiental, e que suas atividades não causam prejuízos para o meio ambiente e não ferem a legislação.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema de estrangeirização de terras está se tornando um alvo cada vez maior de preocupação no Brasil e, com isso, mais pesquisadores de diferentes áreas têm se debruçado sobre ele, como geógrafos, economistas, cientistas sociais e outros. Apesar de algumas discordâncias específicas, como é o caso do surgimento desse fenômeno no país, é comum entre os autores concordarem que ele vem ganhando espaço e gerando novas disputas pelo território e seus recursos. Para este trabalho buscou-se não focar na quantidade de terras brasileiras em posse de estrangeiros, por algumas razões. A principal delas é que este é um dado difícil de conseguir e, mesmo que conseguíssemos chegar a algum número, ele certamente não corresponderia à realidade, uma vez que existem muitas terras em nome de brasileiros – “laranjas” – com a finalidade de mascarar os verdadeiros donos. Assim, preferiu-se dar uma dimensão qualitativa desta temática, mostrando as suas motivações, áreas de atuação e, as suas consequências, principalmente para o país vendedor ou arrendador de terras.

Apesar de o processo de estrangeirização das terras agrícolas ser observado em todas as regiões brasileiras, percebe-se que há uma maior concentração nas áreas mais recentes de fronteira agrícola, como é o caso dos Cerrados da região centro-norte do Brasil, as quais são áreas estratégicas e que atualmente recebem bastante interesse de produtores agrícolas e/ou especuladores imobiliários. Isso leva à necessidade de se questionar o processo de estrangeirização de terras no tocante à questão da soberania das populações agroextrativistas sobre seus territórios e seus recursos, uma vez que os grupos estrangeiros retornam para seus países de origem com os lucros obtidos no Brasil, ao passo que deixam como herança grandes prejuízos aos pequenos proprietários e produtores locais. Além disso, esses grupos econômicos geram desmatamento, poluição e esgotamento de recursos naturais, como a água; maior concentração de terra; aumento no preço da terra, entre outras.

Nesse aspecto, é importante ressaltar que a legislação brasileira não é eficaz no sentido de conter o avanço dos estrangeiros na apropriação de terras, visto que os compradores conseguem encontrar “brechas” para adquiri-las de maneira ilegal, inclusive associando-se a grileiros. Destaca-se ainda a presença de um grande número de parlamentares brasileiros na bancada ruralista, os quais conseguem apoio para realizar manobras legislativas para atenderem o avanço desse capital no campo, sem que, contudo, sejam punidos. Não obstante, a tendência do governo atual é permitir que esse processo ocorra de maneira ainda mais fácil, como se pode perceber pela tentativa de revogar o parecer da AGU de 2010, que limitava a aquisição de terras por estrangeiros.

Os principais produtos comercializados pelas empresas envolvidas com estrangeirização de terras no Brasil são soja, trigo, milho, algodão, cana-de-açúcar, monocultivo de árvores e produtos da mineração, sendo que a maior parte dessa produção é exportada.

Existem no Brasil as mais diversas empresas trabalhando com *commodities* agrícolas e não agrícolas. Nota-se nesse setor a presença de europeus, norte-americanos, argentinos e chilenos, indianos e japoneses. Além disso, os chineses passam a ter grande destaque nos últimos anos como compradores de terras em vários países, inclusive no Brasil.

Por fim, ressalta-se aqui que a maior dificuldade em trabalhar com a questão da estrangeirização de terras se deve ao fato de não se encontrar fontes de dados confiáveis e regulares, principalmente para tratar da quantidade de hectares de terras que estão em poder de estrangeiros. O Boletim DATALUTA já deu o primeiro passo nessa direção, mas órgãos do governo comprometidos com a questão da terra deveriam atuar com mais clareza e transparência em relação a essa questão.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, Luís Inácio Lucena. Parecer LA-01Aquisição de terras por estrangeiros. Brasília, Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, agosto de 2010 (mimeo).

AGRIFIRMA. **Fazendo Produzir Terras Brasileiras**. Disponível em: <http://www.agrifirma.com.br/>. 2010. Acesso em 19 de outubro de 2016.

AGROLINK. **AIG Investments investe US\$ 65 milhões na Calyx Agro**. 2008. Disponível em: <http://www.agrolink.com.br/noticias/NoticiaDetalhe.aspx?codNoticia=68837>. Acesso em 30 de novembro de 2011.

AGROLINK. Discreta, **Tiba Agro investe pesado na aquisição de terras**. 2010. Disponível em: <http://www.agrolink.com.br/noticias/NoticiaDetalhe.aspx?CodNoticia=106924>. Acesso em 01 de dezembro de 2016.

AMAZÔNIA. **A corrida estrangeira pela terra brasileira**. Entrevista especial com Maíra Martins. 2012. Disponível em: <http://amazonia.org.br/2012/10/a-corrida-estrangeira-pela-terra-brasileira-entrevista-especial-com-ma%C3%ADra-martins/>. Acesso em 05 de novembro de 2016.

AZAR, Zaira Sabry. **Questão Agrária no Brasil**: aspectos histórico-conceituais. In: XIX Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009, São Luis. Anais da XIX Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2009.

BANCO MUNDIAL. **Rising global interest in farmland: can it yield sustainable andequitable benefits?** Washington, 7 set. 2010. Disponível em: <https://siteresources.worldbank.org/DEC/Resources/Rising-Global-Interest-in-Farmland.pdf>. Acesso em 27 de novembro de 2016.

BATISTA, Fabiana. **Agriinvest Brasil tem prejuízo líquido de R\$ 52,3 milhões em 2014**. 2015. Disponível em: <http://www.valor.com.br/agro/4028224/agriinvest-brasil-tem-prejuizo-liquido-de-r-523-milhoes-em-2014>. Acesso em 03 de dezembro de 2016.

BORRAS, Saturnino; FRANCO, Jennifer; KAY, Cris; SPOOR, Max. **El acaparamiento de tierras en América Latina y el Caribe**: visto desde una perspectiva internacional más amplia. FAO: Escritório Regional AL e Caribe. Santiago, 20 out. 2011 (versão preliminar).

BORRAS JR, Saturnino M.; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio; WILKINSON, John. Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies**, vol. 33, nº 4, dezembro de 2012, p. 402-416.

BRASIL. Lei 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

CAMPOS, Janaína Francisca de Souza. Estrangeirização de terras no Brasil: nuances da Geografia Política para o entendimento da questão agrária. In: FERREIRA, Gustavo Henrique Cepolini (org.). **Geografia Agrária no Brasil: disputas, conflitos e alternativas territoriais**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2016, 392p.

CARTA MAIOR. **Gigante dos investimentos é acusada de grilagem de terras**. 2016. Disponível em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Gigante-dos-investimentos-e-acusada-de-grilagem-de-terras/4/35473>. Acesso em 03 de dezembro de 2016.

CGG. Disponível em: <http://www.cggtrading.com/>. Acesso em 17 de novembro de 2016.

CHAVES, Leslie; FACHIN, Patricia. **Falta de informações sobre estrutura fundiária e estrangeirização é intencional**: Entrevista com Bernardo Mançano Fernandes. Disponível em: <http://site.adital.com.br/site/noticia.php?lang=PT&langref=PT&cod=88805>. Acesso em: 01 de setembro de 2016.

CLEMENTS, Elizabeth Alice; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Estrangeirização, agronegócio e campesinato no Brasil e Moçambique**. In: Observador Rural, n. 6, maio 2013, 26p.

COLUSSI, Joana. **Blairo Maggi**: "A briga por terra é uma questão ideológica". 2016. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2016/07/blairo-maggi-a-briga-por-terra-e-uma-questao-ideologica-6644052.html>. Acesso em 07 de novembro de 2016.

COSAN. Disponível em: <http://www.cosan.com.br/pt-br>. Acesso em: 29 de novembro de 2016.

EL TEJAR. Disponível em: <http://eltejar.com/>. Acesso em 13 de novembro de 2016.

FARM LAND GRAB. **Acerca de farmlandgrab.org**. 2011. Disponível em: <http://www.farmlandgrab.org/post/special/17968>. Acesso em 02 de dezembro de 2016.

FARMLANDGRAB. **¿Quiénesquién? Calyx Agro:** la compañía de Louis Dreyfus para el farming y real estate. 2012. Disponível em: <http://www.farmlandgrab.org/post/view/21456-quien-es-quien-calyx-agro-la-compania-de-louis-dreyfus-para-el-farming-y-real-estate>.

Acesso em 28 de novembro de 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **MST: movimento dos trabalhadores rurais sem terra: formação e territorialização em São Paulo.** São Paulo: Hucitec, 1996.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. In: **Cadernos Conflitos no Campo – Brasil.** São Paulo: Comissão Pastoral da Terra, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária:** o debate paradigmático e o conhecimento geográfico. Presidente Prudente, 2013. 329 f. Tese (Livre Docência em Geografia). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente - SP, 2013.

FREDERICO, Samuel; BÜHLER, Eve Anne. Capital financeiro e expansão da fronteira agrícola no oeste da Bahia. In: ALVES, Vicente Eudes. (Org.). **Modernização e regionalização nos Cerrados do Centro-Norte do Brasil.** Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015, pp.199-226.

GARRIDO FILHA, Irene. **O Projeto Jari e os capitais estrangeiros na Amazônia.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda., 1980, 98p.

GONDIM, Vinícius Silva; LIMA, Sérgio Ricardo Ribeiro; BEZERRA, Maria Bernadete Pereira. **A natureza da questão agrária brasileira na atualidade.** In: XI Semana de Economia da UESB, 2012, Vitória da Conquista. O Atual Momento da Economia Brasileira: perspectivas e desafios, 2012.

GRAIN. Disponível em: <https://www.grain.org/es>. Acesso em 27 de novembro de 2016.

GRUPO LOS GROBO. 2016. Disponível em: <http://www.losgrobo.com/index.php>. Acesso em 04 de dezembro de 2016.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: **Boletim Gaúcho de Geografia.** Porto Alegre, v. 29, n. 1, p. 11-24, jan-jun 2003.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAGE, Fábio Augusto Santana; PEIXOTO, Marcus; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro. **Aquisição de terras por estrangeiros no Brasil:** uma avaliação jurídica e econômica. Textos para Discussão - Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal, v. 1, p. 3-38, 2012.

HERNANDES, Tânia. **Estudo sobre processos, causas e efeitos da concentração e estrangeirização das terras no Brasil:** estrutura de mercado. In: Reforma Agrária em dados, 2009, 152 p. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/Estudo%20sobre%20processos,%20causas%20e%20efeitos%20da%20concentra%C3%A7%C3%A3o%20e%20estrangeiriza%C3%A7%C3%A3o%20das%20terras%20no%20Brasil%20-%20estrutura%20de%20mercado.pdf>. Acesso em 04 de dezembro de 2016.

INCRA. **Módulo de exploração indefinida.** Disponível em: <http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/aquisicao-e-arrendamento-de-terras-por-estrangeiro/file/1114-modulo-de-exploracao-indefinida-mei>. Acesso em 18 de agosto de 2016.

INOCÊNCIO, Maria Erlan; CALAÇA, Manoel. **Cerrado:** fronteira da produção capitalista do século XX. In: Encontro Nacional de Geografia Agrária, 2009, São Paulo. Formação e contemporaneidade da diversidade sócio-espacial no campo, 2009.

MARQUES, Vicente P. M. A. **Concentração e estrangeirização da terra no Mercosul:** o caso do Brasil. In: Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2010. Disponível em: [http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/Brasil%20-%20Estudio%20sobre%20CE%20de%20la%20Tierra.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Brasil%20-%20Estudio%20sobre%20CE%20de%20la%20Tierra.pdf). Acesso em 04 de dezembro de 2016.

MATAVEL, Nilza; DOLORES, Silvia; CABANELAS, Vanessa. Os senhores da terra: análise preliminar do fenômeno de usurpação de terras em Moçambique. In: **Justiça Ambiental.** Moçambique: Maputo, 2011.

MCMICHAEL, Philip. Land Grabbing as security mercantilism in international relations. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 47-64, jan. 2013.

MITIDIERO JUNIOR, M. A. **Territorialização**: conceito explicativo da luta pela terra? Klepsdra, São Paulo, v. 3, 2001.

MOREIRA, Emilia de Rodat Fernandes; BONOLO, Flávia; TARGINO, Ivan. Estrangeirização das terras: algumas notas sobre o caso do Brasil e da Paraíba. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; CAMPOS, Janaina Francisca de Souza; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas (org.). **Dataluta**: questão agrária e coletivo de pensamento. São Paulo, SP: Outras Expressões, 2014. 358 p. (Geografia em movimento).

NAKATANI, Paulo; VARGAS, Neide César; FALEIROS, Rogério Naques; FELIPE, Paula Cristina Nabuco; GOMES, Helder; TRINDADE, Rafael Venturini. A expansão internacional da China através da compra de terras no Brasil e no mundo. In: **Textos & Contextos**, v. 13, n. 1, p. 58 - 73, jan./jun. 2014.

NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP. **DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra**: Relatório Brasil 2014. Coordenação: GIRARDI, E. P. Presidente Prudente: São Paulo. Dezembro de 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **Revista Agrária**, n.12, 2010, p. 03-113.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A mundialização da agricultura brasileira**. In: XII Colóquio Internacional de Geocrítica, 2012, Bogotá. Actas do XII Colóquio. Barcelona: Geocrítica, 2012. v. 1, p. 1-15.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Dinamica del mercado de la tierra em America Latina y el Caribe**. Santiago, 2011.

PACHECO, Antonio P. **Grupo El Tejar deve ser investigado por operações ilegais de compra de terras em Mato Grosso**. In: CENTRO-OESTE POPULAR ONLINE. 28/05/2015. Disponível em: [http://www.copopular.com.br/estado/id-201727/grupo\\_el\\_tejar\\_deve\\_ser\\_investigado\\_por\\_operacoes\\_ilegais\\_de\\_compra\\_de\\_terras\\_e\\_m\\_mato\\_grosso](http://www.copopular.com.br/estado/id-201727/grupo_el_tejar_deve_ser_investigado_por_operacoes_ilegais_de_compra_de_terras_e_m_mato_grosso). Acesso em 14 de novembro de 2016.

PEREIRA, L. I. . **Estrangeirização de terras no Brasil**: uma visão através da Geopolítica da questão agrária. Boletim DATALUTA, v. 76, p. 1-14, 2014.

PEREIRA, Lorena Izá. Governança da posse e estrangeirização de terras: apontamentos e perspectivas. In: **Revista NERA**, ano 18, nº. 29, pp. 48-69 Jul-Dez./2015a.

PEREIRA, Lorena Izá. **O processo de estrangeirização da terra no Brasil**: estudo de caso da empresa Umoe *Bioenergy* no município de Sandovalina (SP). 2015. 174p. Monografia - (Graduação em Geografia) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Presidente Prudente, 2015b.

PEREIRA, Lorena Izá. **Estrangeirização da terra no Paraguai**: migração de camponeses e latifundiários brasileiros para o Paraguai. Boletim DATALUTA, v. 97, p. 1-14, 2016.

PEREIRA, Lorena Izá. ; PAULI, Lucas. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. **Campo - Território**, v. 1, p. 196-224, 2016.

PIETRAFESA, José Paulo; SAUER, Sérgio e SANTOS, Ana E. A. **Políticas e recursos públicos na expansão dos agrocombustíveis em Goiás**: ocupação de novos espaços em áreas de Cerrado. In: Anais do VIII Congresso Latino Americano de Sociologia Rural, ALASRU, Porto de Galinhas, 2010.

PITTA, Fábio Teixeira; XAVIER, Carlos Vinicius; MENDONÇA, Maria Luisa; NAVARRO, Cristiano. **Empresas transnacionais e produção de agrocombustíveis no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Expressões Populares, 2014. v. 1. 40p.

PITTA, Fábio Teixeira; MENDONÇA, Maria Luisa. **A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil**. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. São Paulo: São Paulo, Editora Outras Expressões, 2015, 58p.

PORTAL ECODEBATE. **Terras brasileiras compradas por estrangeiros**: solo explorado, lucro exportado. 2010. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2010/06/22/terras-brasileiras-compradas-por-estrangeiros-solo-explorado-lucro-exportado/>. Acesso em 28 de novembro de 2016.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. 6. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1961. 390 p.

PRADO JR, C. **A questão agrária no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000

REAF. **Concentracion, extranjerizacion y uso de la tierra en el Mercosur**. Disponível em: [http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/Sintesis%20Regional%20Estudios%20sobre%20CE%20de%20la%20Tierra%20Mercosur%20ST.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Sintesis%20Regional%20Estudios%20sobre%20CE%20de%20la%20Tierra%20Mercosur%20ST.pdf). Acesso em 02 de dezembro de 2016.

REYDON, Bastiaan P.; PLATA, Ludwig E. A. La intervención en el mercado de tierras: posibilidades y limitaciones. In: REYDON, Bastiaan P.; RAMOS, Pedro (orgs.). **Mercado y políticas de tierras**. Campinas, SP: UNICAMP, 1996. p. 25-76.

\_\_\_\_\_; RAMOS, Pedro. Introdução. In: \_\_\_\_\_ (orgs.). **Mercado y políticas de tierras**. Campinas, SP: UNICAMP, 1996. p. 25-76.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. **Evolução recente do preço da terra rural no Brasil e os impactos do Programa de Cédula da Terra**. São Paulo, Data Terra, 1999, 01 nov. 1999.

\_\_\_\_\_; ANÃNÃ, Edar da Silva; KLOECKNER, Gilberto de Oliveira; CORNÉLIO, Francisca Neide Maemura. Ativo terra agrícola em carteiras de investimento. In: REYDON, Bastiaan Philip; CORNÉLIO, Francisca Neide Maemura. **Mercados de terra no Brasil: estrutura e dinâmicas**. Brasília: NEAD, 2006.p. 181-205.

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Editora Hucitec, 3ª ed. 1996.

SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25-46, fev. 2013.

SAUER, Sérgio. **Demanda mundial por terras: “landgrabbing” ou oportunidade de negócios no Brasil?** Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, vol.4, Nº 1/ 2010.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural da ESALQ**, v. 50, p. 503-524, 2012.

SAUER, Sérgio. Reflexões esparsas sobre a questão agrária e a demanda por terra no século XXI. In: João Pedro Stédile. (Org.). **A questão agrária no Brasil: Debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. 1ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013, v. 8, p. 167-187.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária**. São Paulo; Editora Brasiliense, 1998.

SLC AGRÍCOLA. Disponível em: <http://www.slcagricola.com.br/>. Acesso em 13 out. 2016.

SOLLUS CAPITAL. 2009. Disponível em: <http://www.solluscapital.com.br/Portugues/home.html>. Acesso em 16 out. 2016.

SOUSA, Eliane Felizardo Marques de; MOREIRA, Emília de Rodat F.; OLIVEIRA, Nadja Melo de. **Exploração mineral, estrangeirização, ambiente e trabalho**. In: VII Congresso Brasileiro de Geógrafos, 2014, Vitória-ES. Natureza/Meio Ambiente, 2014.

VISION INVESTMENTS BRAZIL. 2013. Disponível em: [http://www.visionbrazil.com/index\\_pt.html](http://www.visionbrazil.com/index_pt.html). Acesso em 18 out. 2016.